

Votorantim Industrial S.A.
Demonstrações financeiras intermediárias
consolidadas condensadas em
30 de junho de 2014
e relatório de revisão



Relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas condensadas

Aos Administradores e Acionistas
Votorantim Industrial S.A.

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial consolidado condensado da Votorantim Industrial S.A. e suas controladas (a "Companhia"), em 30 de junho de 2014, e as respectivas demonstrações consolidadas condensadas do resultado, do resultado abrangente e dos fluxos de caixa para o período de três e de seis meses findo nessa data e das mutações do patrimônio líquido para o período de seis meses findo nesta data.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas condensadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas condensadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas condensadas acima referidas não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).



Votorantim Industrial S.A.

Outros assuntos – informações suplementares

Demonstrações condensadas do valor adicionado

Revisamos também as demonstrações consolidadas condensadas do valor adicionado (DVA), referente ao período de três e de seis meses findo em 30 de junho de 2014, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, apresentadas como informação suplementar. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não estão elaboradas de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas condensadas tomadas em conjunto.

Informações por unidade de negócio

Revisamos, ainda, as informações suplementares por unidade de negócio, descritas na Nota 34, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas para propiciar informações adicionais sobre a Votorantim Industrial S.A. e suas controladas, as quais não objetivam estar de acordo e não são requeridas pelas IFRS e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas informações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não estão elaboradas, de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas tomadas em conjunto.

Curitiba, 23 de agosto de 2014

PricewaterhouseCoopers

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Carlos Eduardo Guaraná Mendonça
Contador CRC 1SP196994/O-2

Índice

Demonstrações financeiras intermediárias consolidadas	
	Balanco patrimonial intermediário consolidado 2
	Demonstração intermediária do resultado consolidado.....3
	Demonstração intermediária do resultado abrangente consolidado..... 4
	Demonstração intermediária da mutação do patrimônio líquido.....5
	Demonstração intermediária consolidada dos fluxos de caixa7
	Demonstração intermediária consolidada do valor adicionado..... 8
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas	
1	Considerações gerais..... 9
2	Apresentação das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas..... 9
	2.1 Base de apresentação 9
	2.2 Principais empresas incluídas nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas10
3	Mudanças nas práticas contábeis e divulgações 11
4	Estimativas e julgamentos contábeis críticos12
5	Gestão de risco financeiro 12
	5.1 Fatores de risco financeiro 12
6	Qualidade dos créditos dos ativos financeiros18
7	Caixa e equivalentes de caixa19
8	Aplicações financeiras.....19
9	Contas a receber de clientes 20
10	Estoques 20
11	Tributos a recuperar 21
12	Ativos mantidos para venda 22
13	Partes relacionadas 24
14	Opção de compra de ações27
15	Outros ativos27
16	Investimentos..... 28
17	Imobilizado.....31
18	Intangível..... 34
19	Empréstimos e financiamentos.....35
20	Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos 40
21	Outros passivos 42
22	Regime Tributário de Transição (“RTT”) 42
23	Programa de Recuperação Fiscal (“REFIS”) 42
24	Provisões tributárias, cíveis, trabalhistas, ambientais e contingências 43
25	Uso do bem público 52
26	Provisão para desmobilização de ativos53
27	Patrimônio líquido53
28	Receita55
29	Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas 56
30	Resultado financeiro líquido57
31	Abertura do resultado por natureza.....57
32	Despesas de benefícios a empregados 58
33	Seguros 58
34	Informações suplementares – Segmentos de Negócio 59

Votorantim Industrial S.A.

Balço patrimonial intermediário consolidado Em milhões de reais

	Nota	30/6/2014	31/12/2013		Nota	30/6/2014	31/12/2013
Ativo				Passivo e patrimônio líquido			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	2.950	2.498	Empréstimos e financiamentos	19	1.908	1.517
Aplicações financeiras	8	2.517	4.092	Instrumentos financeiros derivativos	5.1.1	197	116
Instrumentos financeiros derivativos	5.1.1	95	108	Fornecedores		2.765	2.807
Contas a receber de clientes	9	2.383	2.145	Contas a pagar - <i>Trading</i>		98	112
Estoques	10	3.504	3.402	Salários e encargos sociais		623	758
Tributos a recuperar	11	958	1.048	Imposto de renda e contribuição social		103	146
Dividendos a receber	13	75	28	Tributos a recolher		370	357
Opção de compra de ações	14	1	127	Dividendos a pagar para os acionistas controladores	13	120	104
Outros ativos	15	895	710	Dividendos a pagar para os acionistas não controladores	13	17	47
		13.378	14.158	Adiantamento de clientes		222	191
				Uso do bem público - UBP	25	61	60
				Outros passivos	21	410	539
						6.894	6.754
Ativos mantidos para venda	12 (a)	728	788	Passivos relacionados a ativos mantidos para venda	12 (b)	363	390
		14.106	14.946			7.257	7.144
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Empréstimos e financiamentos	19	20.586	21.918
Aplicações financeiras	8	39	41	Instrumentos financeiros derivativos	5.1.1	6	12
Instrumentos financeiros derivativos	5.1.1	3		Partes relacionadas	13	881	916
Tributos a recuperar	11	1.601	1.618	Imposto de renda e contribuição social diferidos	20 (b)	3.681	3.538
Partes relacionadas	13	1.863	1.977	Provisões tributárias, cíveis, trabalhistas e ambientais	24 (a)	1.126	1.101
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20 (b)	4.113	4.056	Uso do bem público - UBP	25	953	935
Depósitos judiciais	24 (c)	499	414	Provisão para desmobilização de ativos	26	866	876
Outros ativos	15	365	355	Plano de pensão		342	374
		8.483	8.461	Outros passivos	21	797	740
						29.238	30.410
Investimentos	16	6.058	5.930	Total do passivo		36.495	37.554
Imobilizado	17	25.845	26.314	Patrimônio líquido	27		
Ativos biológicos		109	109	Capital social		20.167	20.167
Intangível	18	11.095	11.747	Reservas de lucros		5.994	6.294
		51.590	52.561	Lucros acumulados		445	
				Ajustes de avaliação patrimonial		(531)	61
				Total do patrimônio líquido dos acionistas controladores		26.075	26.522
				Participação dos acionistas não controladores		3.126	3.431
				Total do patrimônio líquido		29.201	29.953
Total do ativo		65.696	67.507	Total do passivo e patrimônio líquido		65.696	67.507

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

Votorantim Industrial S.A.

Demonstração intermediária do resultado consolidado Períodos findos em 30 de junho Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	1/4/2014 a 30/6/2014	1/4/2013 a 30/6/2013	1/1/2014 a 30/6/2014	1/1/2013 a 30/6/2013
Operações continuadas					
Receita líquida de produtos vendidos e serviços prestados	28	6.871	6.397	13.427	12.300
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	31	(4.891)	(4.690)	(9.563)	(9.102)
Lucro bruto		1.980	1.707	3.864	3.198
Receitas (despesas) operacionais					
Com vendas	31	(446)	(406)	(887)	(766)
Gerais e administrativas	31	(574)	(584)	(1.076)	(1.118)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	29	(50)	25	(129)	10
		(1.070)	(965)	(2.092)	(1.874)
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro		910	742	1.772	1.324
Resultado de participações societárias					
Equivalência patrimonial	16	236	(111)	265	(76)
		236	(111)	265	(76)
Resultado financeiro líquido	30				
Despesas financeiras		(831)	(499)	(1.824)	(823)
Receitas financeiras		142	160	312	278
Variações cambiais, líquidas		126	(351)	201	(321)
		(563)	(690)	(1.311)	(866)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		583	(59)	726	382
Imposto de renda e contribuição social					
Correntes	20	(88)	(269)	(252)	(379)
Diferidos		17	42	52	(79)
Lucro líquido (prejuízo) do período proveniente de operações continuadas		512	(286)	526	(76)
Operações descontinuadas					
Lucro líquido (prejuízo) do período das operações descontinuadas	12 (c)	2	(21)	(4)	(32)
Lucro líquido (prejuízo) do período		514	(307)	522	(108)
Lucro líquido (prejuízo) atribuído aos acionistas controladores		483	(303)	477	(90)
Lucro líquido (prejuízo) atribuído aos acionistas não controladores		31	(4)	45	(18)
Lucro líquido (prejuízo) do período		514	(307)	522	(108)
Quantidade média ponderada de ações		17.687.578.915	17.501.930.932	17.687.578.915	17.501.930.932
Lucro líquido (prejuízo) básico e diluído por lote de mil ações em reais*		27,31	(17,31)	26,97	(5,14)
Das operações continuadas:					
Lucro líquido (prejuízo) básico e diluído por lote de mil ações em reais*		27,19	(16,11)	27,19	(3,31)
Das operações descontinuadas:					
Lucro líquido (prejuízo) básico e diluído por lote de mil ações em reais*		0,11	(1,20)	(0,23)	(1,83)

* Considera em 2014 para fins de diluição 90 mil ações referentes a título conversível em ações (Nota 27 (f)).

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

Votorantim Industrial S.A.

Demonstração intermediária do resultado abrangente consolidado Períodos findos em 30 de junho Em milhões de reais

	1/4/2014 a 30/6/2014	1/4/2013 a 30/6/2013	1/1/2014 a 30/6/2014	1/1/2013 a 30/6/2013
Lucro líquido (prejuízo) do período	514	(307)	522	(108)
Outros componentes do resultado abrangente líquido de imposto de renda e contribuição social do período a serem posteriormente reclassificados para o resultado				
Variação cambial de investidas localizadas no exterior	(434)	1.473	(1.241)	1.136
"Hedge accounting" de investimentos líquidos no exterior	191	(561)	415	(454)
"Hedge accounting" operacional de controladas	(31)	(13)	(4)	58
Participação nos outros resultados abrangentes das investidas	(2)	(51)	(2)	(35)
	(276)	848	(832)	705
Outros componentes do resultado abrangente líquido de imposto de renda e contribuição social do período que não serão reclassificados para o resultado				
Remensurações dos benefícios de aposentadoria	(4)	(1)	(9)	(4)
	(280)	847	(841)	701
Outros componentes do resultado abrangente do período	(280)	847	(841)	701
Total do resultado abrangente do período	234	540	(319)	593
Resultado abrangente atribuível aos acionistas				
Controladores	298	236	(115)	351
Não controladores	(64)	304	(204)	242
	234	540	(319)	593

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

Votorantim Industrial S.A.
Demonstração intermediária da mutação do patrimônio líquido
Semestre findo em 30 de junho
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Reservas de lucros				Atribuível aos acionistas controladores					
	Nota	Capital social	Incentivos fiscais	Legal	Retenção	Lucros acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial	Patrimônio líquido dos acionistas controladores	Participação dos acionistas não controladores	Patrimônio líquido
Em 1º de janeiro de 2014		20.167	6	555	5.733		61	26.522	3.431	29.953
Total do resultado abrangente do semestre										
Lucro líquido do semestre						477		477	45	522
Outros componentes do resultado abrangente do semestre							(592)	(592)	(249)	(841)
Total do resultado abrangente do semestre						477	(592)	(115)	(204)	(319)
Total de distribuições aos acionistas										
Título conversível em ações	27 (f)					(32)		(32)		(32)
Aquisição de participação de acionistas não controladores	16 (e) (i)				(38)			(38)	(100)	(138)
Reclassificação de não controladores para reserva de lucros	27 (g)				(43)			(43)	43	
Dividendos (R\$ 12,37 por lote de mil ações)	27 (b)				(219)			(219)	(44)	(263)
Total de contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas					(300)	(32)		(332)	(101)	(433)
Em 30 junho de 2014		20.167	6	555	5.433	445	(531)	26.075	3.126	29.201

Votorantim Industrial S.A.
Demonstração intermediária da mutação do patrimônio líquido
Semestre findo em 30 de junho
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Atribuível aos acionistas controladores									
	Nota	Capital social	Reservas de lucros			Prejuízo acumulado	Ajustes de avaliação patrimonial	Patrimônio líquido dos acionistas controladores	Participação dos acionistas não controladores	Patrimônio líquido
			Incentivos fiscais	Legal	Retenção					
Em 1º de janeiro de 2013		19.907	5	533	5.515		(1.436)	24.524	3.251	27.775
Total do resultado abrangente do semestre										
Prejuízo do semestre						(90)		(90)	(18)	(108)
Outros componentes do resultado abrangente do semestre							441	441	260	701
Total do resultado abrangente do semestre						(90)	441	351	242	593
Total de distribuições aos acionistas										
Reversão de dividendos e JCP de sociedade investida					62			62		62
Constituição de reserva de incentivos fiscais			1			(1)				
Dividendos (R\$ 10,06 por lote de mil ações)	27 (b)				(176)			(176)		(176)
Total de distribuições aos acionistas			1		(114)	(1)		(114)		(114)
Em 30 de junho de 2013		19.907	6	533	5.401	(91)	(995)	24.761	3.493	28.254

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.
6 de 66

Votorantim Industrial S.A.

Demonstração intermediária consolidada dos fluxos de caixa Períodos findos em 30 de junho Em milhões de reais

	Nota	1/4/2014 a 30/6/2014	1/4/2013 a 30/6/2013	1/1/2014 a 30/6/2014	1/1/2013 a 30/6/2013
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro líquido (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		583	(59)	726	382
Lucro líquido (prejuízo) das operações descontinuadas		2	(21)	(4)	(32)
Ajustes de itens que não representam alteração de caixa e equivalentes de caixa					
Juros e variações monetárias e cambiais		358	1.011	704	1.325
Equivalência patrimonial	16	(236)	111	(265)	76
Depreciação, amortização e exaustão	17 e 18	532	574	1.099	1.075
Resultado na baixa ou venda de ativos não circulantes		(12)	(38)	(11)	(41)
Opção de compra de ações	29	30	29	126	29
Alteração no valor justo do ativo biológico				(1)	
Instrumentos financeiros derivativos		55	17	70	(7)
Provisões		100	103	194	141
		1.412	1.727	2.638	2.948
Variações nos ativos e passivos					
Aplicações financeiras		(112)	(234)	1.765	(408)
Instrumentos financeiros derivativos		(6)	71	18	63
Contas a receber de clientes		(226)	(298)	(261)	(462)
Estoques		(176)	(152)	(138)	(161)
Tributos a recuperar		(69)	71	107	9
Demais créditos e outros ativos		184	20	(281)	(72)
Fornecedores		6	35	(42)	(211)
Contas a pagar - trading		4		(14)	22
Salários e encargos sociais		130	176	(135)	31
Tributos a recolher		(21)	19	(145)	26
Adiantamento de clientes		18	(16)	31	135
Uso do bem público - UBP			6	36	18
Demais obrigações e outros passivos		(61)	(49)	(216)	(353)
Caixa proveniente das operações		1.083	1.376	3.363	1.585
Juros pagos sobre empréstimos e uso do bem público		(532)	(515)	(844)	(746)
Prêmio pago na recompra de <i>Bonds (Tender Offer)</i>	30	(236)	(22)	(506)	(22)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(67)	(122)	(137)	(223)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		248	717	1.876	594
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Aquisição de imobilizado		(500)	(663)	(944)	(1.174)
Aumento de ativo biológico		(11)	(8)	(16)	(14)
Aumento de intangível	18	(7)	(27)	(9)	(59)
Aquisição de investimento C+PA					(328)
Aquisição de investimentos			(15)		(19)
Aumento de capital em investidas	16				103
Recebimento de venda de ativos não circulantes		34	84	62	19
Recebimento de dividendos		9	7	14	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(475)	(622)	(893)	(1.472)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Captações de recursos		3.299	572	4.736	1.635
Liquidação de empréstimos e financiamentos	19 (c)	(2.466)	(992)	(4.796)	(1.727)
Instrumentos financeiros derivativos		(23)	(1)	(104)	(3)
Partes relacionadas		(1)	(97)	79	(130)
Aquisição de participação de não controladores VCNEE	6 (e) (i)			(138)	
Pagamento de dividendos		(30)	(28)	(199)	(206)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos		779	(546)	(422)	(431)
Acréscimo (decrécimo) em caixa e equivalentes de caixa		552	(451)	561	(1.309)
Efeito de oscilações nas taxas cambiais		(33)	(42)	(109)	(68)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		2.431	2.087	2.498	2.971
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		2.950	1.594	2.950	1.594
Principais transações que não afetaram o caixa					
Captações de FINAME para aquisição de imobilizado		25	8	41	56

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

Votorantim Industrial S.A.

Demonstração intermediária consolidada do valor adicionado Períodos findos em 30 de junho Em milhões de reais

	Nota	1/4/2014 a 30/6/2014	1/4/2013 a 30/6/2013	1/1/2014 a 30/6/2014	1/1/2013 a 30/6/2013
Receitas					
Vendas de produtos e serviços		8.120	7.552	15.914	14.521
Outras receitas operacionais, líquidas	29	(50)	25	(129)	10
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	9 (b)	(8)	(1)	(23)	(18)
		<u>8.062</u>	<u>7.576</u>	<u>15.762</u>	<u>14.513</u>
Insumos adquiridos de terceiros					
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados		<u>(4.465)</u>	<u>(4.402)</u>	<u>(8.716)</u>	<u>(8.415)</u>
Valor adicionado bruto					
		3.597	3.174	7.046	6.098
Depreciação, amortização e exaustão	17 e 18	<u>(532)</u>	<u>(574)</u>	<u>(1.099)</u>	<u>(1.075)</u>
Valor adicionado líquido produzido					
		<u>3.065</u>	<u>2.600</u>	<u>5.947</u>	<u>5.023</u>
Valor adicionado recebido em transferência					
Equivalência patrimonial	16	236	(111)	265	(76)
Receitas financeiras		<u>872</u>	<u>1.478</u>	<u>1.117</u>	<u>1.626</u>
		<u>1.108</u>	<u>1.367</u>	<u>1.382</u>	<u>1.550</u>
Valor adicionado total a distribuir					
		<u>4.173</u>	<u>3.967</u>	<u>7.329</u>	<u>6.573</u>
Distribuição do valor adicionado					
Pessoal e encargos					
	32				
Remuneração direta		584	585	1.140	1.089
Encargos sociais		245	251	481	492
Benefícios		<u>110</u>	<u>104</u>	<u>219</u>	<u>204</u>
		939	940	1.840	1.785
Impostos, taxas e contribuições					
Federais		543	480	1.087	926
Estaduais		699	665	1.385	1.277
Municipais		7	10	15	18
Tributos diferidos		<u>(17)</u>	<u>(42)</u>	<u>(52)</u>	<u>79</u>
		1.232	1.113	2.435	2.300
Remuneração de capitais de terceiros					
Despesas financeiras		1.435	2.168	2.428	2.492
Aluguéis		<u>53</u>	<u>53</u>	<u>104</u>	<u>104</u>
		1.488	2.221	2.532	2.596
Remuneração de capitais próprios					
Participação de acionistas não controladores		31	(4)	45	(18)
Lucros retidos (prejuízos acumulados)		481	(282)	481	(58)
Lucro líquido (prejuízo) das operações descontinuadas		<u>2</u>	<u>(21)</u>	<u>(4)</u>	<u>(32)</u>
		514	(307)	522	(108)
Valor adicionado distribuído					
		<u>4.173</u>	<u>3.967</u>	<u>7.329</u>	<u>6.573</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Considerações gerais

A Votorantim Industrial S.A. ("Companhia", "Controladora" ou "VID"), é uma empresa de capital privado integralmente controlada pela família "Ermírio de Moraes" e que constitui a *holding* das empresas industriais da Votorantim Participações S.A. ("VPAR"). Com sede na cidade de São Paulo, tem por objetivo administrar bens e empresas, podendo participar em outras companhias de qualquer natureza, no interesse de suas finalidades. A Companhia, por meio de suas controladas e coligadas, atua nos segmentos de materiais básicos de construção (cimento, concreto, agregados e argamassa), metais (alumínio, zinco e níquel), siderurgia, mineração (zinco, cobre, prata e chumbo), celulose e geração de energia elétrica.

Principais modificações em participações em investidas em 2014

(i) Recompra de participação de não controlador – VCNNE

Em 20 de janeiro de 2014, a controlada VCNNE recomprou ações de sua emissão detidas pelo Banco Votorantim S.A. e suas entidades financeiras, para manutenção em tesouraria. A quantidade de ações adquiridas foi 806.620, sendo 663.591 ações ordinárias e 143.029 ações preferenciais. O valor pago unitário da ação na data da recompra, obtido com base em laudo de avaliação econômica realizado por empresa terceirizada independente, foi R\$ 214,01 totalizando um desembolso de R\$ 172. No valor pago inclui o saldo de dividendos registrado no contas a pagar aos não controladores de R\$ 34. Como o valor unitário da ação era R\$ 124,10, foi gerado ágio na recompra no montante de R\$ 38. Com isso, sua controladora VCSA, controlada da VID, passa a deter 100% de capital da VCNEE.

(ii) Alterações societárias da VMPAR.

Em 30 de abril de 2014, a VMPAR transferiu para a Votorantim Metais Zinco as participações que detinha na Votorantim Metales Argentina, Votorantim Metais Bolívia, Votorantim Metais Colômbia, Votorantim Metals South Africa e Votorantim Metals Namíbia, que juntas somavam o montante de R\$ 12.

Em 31 de maio de 2014 a VMPAR transferiu para a VID o montante de R\$ 2.173 relativo a participações que detinha na Votorantim Metais S.A., Votorantim Metais Zinco S.A. e Nazca Participações S.A.. Esta alteração não gerou efeito no patrimônio líquido da VID, por se tratar de transferências de investimentos.

2 Apresentação das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas

2.1 Base de apresentação

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas de 30 de junho de 2014, foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 –(R1) Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 -*Interim Financial Reporting*, emitido pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e apresentam notas explicativas selecionadas, de forma a se evitar redundância de informação contidas nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2013, divulgadas em 7 de março de 2014.

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas de 30 de junho de 2014, portanto, não incorporam todas as notas e as divulgações exigidas pelas normas contábeis para as demonstrações financeiras anuais e, conseqüentemente, devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e *International Financial Reporting Standards* ("IFRS") de 31 de dezembro de 2013.

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas foram preparadas de forma consistente com as políticas contábeis divulgadas na Nota 2 das demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2013.

(a) Aprovação das demonstrações financeiras

A emissão destas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas foi aprovada pela Administração em 18 de agosto de 2014.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.2 Principais empresas incluídas nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas

	Percentual do capital total e votante			Localização da sede	Atividade principal
	30/6/2014	31/12/2013	30/6/2013		
Cimentos					
Acariúba Mineração e Participação Ltda.	100,00	100,00	100,00	Brasil	Holding
Interávia Transportes Ltda.	100,00	100,00	100,00	Brasil	Transporte
Silcar Empreendimentos, Comércio e Participações Ltda.	100,00	100,00	100,00	Brasil	Holding
Votorantim Cimentos N/NE S.A. "VCNNE" (i)	100,00	97,38	96,85	Brasil	Cimentos
Votorantim Cimentos S.A. "VCSA"	100,00	100,00	100,00	Brasil	Cimentos
St. Barbara Cement Inc.	100,00	100,00	100,00	Canadá	Cimentos
Votorantim Cement North America Inc.- "VCNA"	100,00	100,00	100,00	Canadá	Holding
Votorantim Cements International Spain SE	100,00	100,00		Espanha	Holding
Votorantim Cimentos EAA Inversiones, S.L. - "VCEAA"	100,00	100,00	100,00	Espanha	Holding
St. Marys Cement Inc.	100,00	100,00	100,00	EUA	Cimentos
Cimentos Artigas S.A.	51,00	51,00	51,00	Uruguai	Cimentos
Metais					
Companhia Brasileira de Alumínio "CBA"	100,00	100,00	100,00	Brasil	Alumínio
Votorantim Metais S.A. "VMSA"	100,00	100,00	100,00	Brasil	Níquel
Votorantim Metais Zinco S.A. "VMZ"	100,00	100,00	100,00	Brasil	Zinco
US Zinc Corporation - "USZinc"	100,00	100,00	100,00	EUA	Zinco
Votorantim Metais Cajamarquilla S.A.	99,91	99,91	99,89	Peru	Zinco
Mineração					
Compañía Minera Atacocha S.A.A.	88,19	88,19	88,19	Peru	Mineração
Compañía Minera Milpo S.A.A.	50,06	50,06	50,06	Peru	Mineração
Siderurgia					
Acerbrag S.A.	100,00	100,00	100,00	Argentina	Siderurgia
Acerías Paz del Río S.A. - "APDR"	82,42	82,42	82,42	Colômbia	Siderurgia
Votorantim Siderurgia S.A. "VS"	100,00	100,00	100,00	Brasil	Siderurgia
Holding, Trading e outras					
Santa Cruz Geração de Energia S.A.	100,00	100,00	100,00	Brasil	Energia Elétrica
Votorantim Energia Ltda. "VE"	100,00	100,00	100,00	Brasil	Holding
Votorantim Investimentos Latino-Americanos S.A. "VILA"	99,91	99,91	99,74	Brasil	Holding
Votorantim Metais Participações Ltda. "VMPAR"	100,00	100,00	100,00	Brasil	Holding
Votorantim GmbH	100,00	100,00	100,00	Áustria	Trading
VM Holding S.A. (iii)	100,00			Luxemburgo	Holding
Operações conjuntas (Joint operations)					
Baesa - Energética Barra Grande S.A.	15,00	15,00	15,00	Brasil	Energia Elétrica
Campos Novos Energia S.A.	44,76	44,76	44,76	Brasil	Energia Elétrica
Voto - Votorantim Overseas Trading Operations IV Ltd.	50,00	50,00	50,00	Ilhas Cayman	Holding
Fundos de aplicação financeira exclusivos (ii)					
Fundo de Investimento Pentágono Multimercado - Crédito Privado	100,00	100,00	100,00		
Odessa Multimercado Crédito Privado	87,93	93,94	94,74		

As participações em fundos de investimentos exclusivos são consolidadas de acordo com a segregação dos investimentos que compõem o patrimônio desses fundos.

- (i) O percentual do capital votante da VCNNE em 31 de dezembro de 2013 era 95,79 e em 30 de junho de 2013, 96,75. Os percentuais destacados na tabela para a empresa referem-se ao capital total.
- (ii) Devido a natureza dos fundos exclusivos, estes apresentam apenas percentuais do capital total.
- (iii) Em 26 de fevereiro de 2014 foi constituída a VM Holding S.A. que está localizada em Luxemburgo e terá como atividade principal investimentos em empresas dos segmentos metais e minerações.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

3 Mudanças nas práticas contábeis e divulgações

(a) Adoção das novas normas, alterações e interpretações emitidas pelo CPC

As principais alterações nas práticas contábeis aplicadas na elaboração das informações contábeis intermediárias e demonstrações financeiras, a partir das novas normas, alterações e interpretações de normas emitidas pelo CPC, aplicáveis à Companhia, com vigência a partir do exercício iniciado em 1º de janeiro de 2014, foram as seguintes:

IFRIC 21 - "Taxas" - (Levies)

Em maio de 2013, o IASB emitiu uma nova interpretação que trata do reconhecimento de obrigações impostas por agentes governamentais, relacionada ao reconhecimento de um passivo de impostos quando esse tiver origem em requerimento do IAS 37 – Provisões, passivos e ativos contingentes. A adoção dessa interpretação é requerida a partir de 1º de janeiro de 2014. A Companhia analisou possíveis impactos referentes a esta atualização e concluiu que não existem efeitos relevantes de sua adoção em suas demonstrações financeiras.

IAS 36 - Redução ao valor recuperável de ativos

Esta alteração remove certas divulgações do valor recuperável da Unidade Geradora de Caixa UGC que havia sido incluída no IAS 36 pela emissão do IFRS 13. A alteração é obrigatória para a Companhia a partir de 1º de janeiro de 2014. A adoção desta norma não impactou as divulgações das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

(b) Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Algumas novas normas e interpretações são aplicadas para períodos anuais iniciados após 1º de janeiro de 2015, e não foram aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

IFRS 9 - "Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração"

Essa nova norma aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. O IFRS 9 tem o objetivo, em última instância, de substituir a IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. Essa norma entra em vigor a partir de 2015, mas vem sendo revisada desde a sua emissão. A administração ainda não concluiu a avaliação dos impactos de sua adoção.

IAS 41 – "Agricultura"

IAS 41 – Agricultura (equivalente ao CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola) – Essa norma atualmente requer que ativos biológicos relacionados com atividades agrícolas sejam mensurados ao valor justo menos o custo para venda. Ao revisar a norma, o IASB decidiu que as chamadas *bearer plants* devem ser contabilizadas tal como um ativo imobilizado (IAS 16/CPC 27), ou seja, ao custo menos depreciação ou *impairment*. *Bearer plants* são definidas como aquelas usadas para produzir frutos por vários anos, mas a planta em si, depois de madura, não sofre transformações relevantes. O seu único benefício econômico futuro vem da produção agrícola que ela gera. Como exemplo, temos os pés de maçã, laranja e, as videiras. No caso de plantas onde as raízes são mantidas no solo para uma segunda colheita ou corte e no final a raiz em si não é vendida, a sua raiz atende a definição de *bearer plant*, o que se aplica, portanto, a florestas que têm previsão de mais de um corte em sua gestão. As florestas da Companhia têm previsão de mais de um corte em sua gestão. Portanto, a administração está avaliando os impactos de sua adoção. Essa revisão entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

IFRS 15 – "Receita de contratos com clientes"

Essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Ela entra em vigor em 2017 e substitui a IAS 11 – Contratos de construção, IAS 18 – Receitas e correspondentes interpretações. A administração está avaliando os impactos de sua adoção.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Cabe ressaltar que essas revisões e novas normas ainda não foram objeto de emissão pelo CPC das equivalentes normas novas ou revisadas nas práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo o processo de homologação pelos reguladores competentes. Em geral, as adoções antecipadas de normas novas ou revisadas e interpretações, embora encorajadas pelo IASB, não estão permitidas ou não estão disponíveis nas práticas contábeis adotadas no Brasil. Portanto, essas normas novas e/ou revisadas não estão contempladas nessas demonstrações financeiras da Companhia.

4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e julgamentos contábeis críticos utilizados na preparação das presentes demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, são os mesmos descritos na Nota 4 das demonstrações financeiras consolidadas anuais da Companhia em 31 de dezembro de 2013.

5 Gestão de risco financeiro

5.1 Fatores de risco financeiro

(a) Risco de liquidez

As políticas de gestão de riscos utilizados na preparação das presentes demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, são os mesmos descritos na Nota 6 das demonstrações financeiras consolidadas anuais da Companhia em 31 de dezembro de 2013.

A tabela a seguir apresenta os principais passivos financeiros a serem liquidados pela Companhia por faixas de vencimento (período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento). Os passivos financeiros derivativos são incluídos na análise quando seus vencimentos contratuais são essenciais para um entendimento dos fluxos de caixa temporários. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa futuros, que incluem os juros a incorrer, motivo pelo qual esses valores não podem ser conciliados com os valores divulgados no balanço patrimonial para empréstimos e financiamentos e uso do bem público.

	Até 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Em 30 de junho de 2014					
Empréstimos e financiamentos - principal	1.653	5.622	5.156	9.781	22.212
Empréstimos e financiamentos - juros	1.505	2.801	1.984	5.290	11.580
Instrumentos financeiros derivativos	197	4	2		203
Dividendos a pagar	137				137
Partes relacionadas		881			881
Contas a pagar - <i>Trading</i>	98				98
Uso do bem público	66	143	161	2.642	3.012
Fornecedores	2.765				2.765
	<u>6.421</u>	<u>9.451</u>	<u>7.303</u>	<u>17.713</u>	<u>40.888</u>
Em 31 de dezembro de 2013					
Empréstimos e financiamentos - principal	1.166	4.034	7.348	10.531	23.079
Empréstimos e financiamentos - juros	1.535	2.909	2.416	5.803	12.663
Instrumentos financeiros derivativos	116	8	4		128
Dividendos a pagar	151				151
Partes relacionadas		916			916
Contas a pagar - <i>Trading</i>	112				112
Uso do bem público	60	132	148	2.557	2.897
Fornecedores	2.807				2.807
	<u>5.947</u>	<u>7.999</u>	<u>9.916</u>	<u>18.891</u>	<u>42.753</u>

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

5.1.1 Derivativos contratados

Os programas de hedge contratados pela Companhia são os mesmos descritos na Nota 6 das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2013, com exceção dos programas descritos a seguir:

Programa de proteção de dívida tomada em moeda estrangeira – instrumentos de proteção financeira contratados com o objetivo de proteção do fluxo de caixa em moeda local. A proteção é realizada por meio de cross currency swaps.

A seguir é apresentado um quadro resumido dos instrumentos financeiros derivativos e do objeto protegido pelos mesmos:

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Detalhamento dos principais programas de derivativos

Programa	Valor principal			Unidade	Compra/ Venda	Taxa FWD média	Prazo médio (dias)	Valor justo			Ganho (perda) realizado		Valor justo por vencimento						
	30/6/2014	30/6/2013	31/12/2013					30/6/2014	30/6/2013	31/12/2013	30/06/2014		2014	2015	2016	2017	2018+		
Proteção de taxas de juros em USD																			
Swaps taxa flutuante em libor vs. taxa fixa em USD	63	351	126	USD MM		2,08%	134	0,4	(6,5)		(2,3)	1,4	(1,0)						
								0,4	(6,5)		(2,3)								
Venda de níquel, zinco e alumínio a preço fixo																			
Termo de níquel	1.742	460	751	ton	C		43	1,0	0,1		(3,6)	1,0							
Termo de zinco	68.671	8.470	4.002	ton	C		46	(17,0)	(1,2)	0,5	(1,1)	(17,0)							
Termo de alumínio	1.925			ton	C		93	0,2				0,2							
Termo de prata	219			k oz	C		23	(0,5)				(0,5)							
								(16,3)	(1,1)	0,5	(4,7)								
Proteção para período cotacional																			
Termo de níquel	364	190	780	ton	V		8	0,1	0,1	(0,4)	(7,1)	0,1							
Termo de zinco	167.013	185.961	214.006	ton	V		27	9,9	8,1	(20,2)	(21,2)	9,9							
Termo de prata	670		727	k oz	C/V		60	(1,0)		2,8	2,3	(1,0)							
Termo de alumínio	2.720			ton	V		70	(0,1)				(0,1)							
								8,9	8,2	(17,8)	(26,0)								
Proteção do resultado operacional de metais																			
Termo de níquel	835	500	351	ton	V	15,249 US\$/ton	1	(6,1)	3,5	3,1	9,2	(6,1)							
Termo de zinco	7.740	10.836	10.350	ton	V	1,978 US\$/ton	1	(2,5)	3,4	1,9	3,8	(2,5)							
Termo de alumínio	9.400	7.500	10.135	ton	V	1,967 US\$/ton	1	2,7	3,9	8,9	6,2	2,7							
Termo de cobre	150	451	457	ton	V	7,360 US\$/ton	1	0,2	0,9	0,9	0,8	0,2							
Termo de prata	50	101	51	k oz	V	22 US\$/oz	1	0,3	2,4	1,6	1,3	0,3							
Termo de dólar americano	43	37	45	USD MM	V	2 R\$/US\$	1	6,5	(0,9)	(5,3)	18,4	6,5							
								1,1	13,2	11,1	39,7								
Proteção da exposição cambial																			
Termo de dólar americano	132		610	USD MM	C	2,44 R\$/US\$	33	(28,3)		7,4	(85,2)	(28,3)							
Termo de euro			39	EUR MM						8,2	(1,2)								
								(28,3)		15,6	(86,4)								
Proteção de dívida																			
Swaps taxa fixa em reais vs. taxa flutuante em CDI	730	730	730	BRL MM		94,66%	1.236	(9,3)	(10,0)	(15,0)	(5,0)	(1,6)	(3,4)	(2,3)	(1,3)	(0,7)			
Swaps taxa flutuante em libor vs. taxa flutuante em CDI	184			USD MM		1,07% / 99,83% Libor + / % CDI	606	(33,6)			(9,0)	(19,3)	(35,1)	20,8					
								(42,9)	(10,0)	(15,0)	(14,0)								
Hedge Accounting - Cash Flow Hedge																			
Proteção do resultado operacional de metais																			
Termo de níquel	6.000	2.156	635	ton	V	16,125 US\$/ton	151	(38,3)	18,0	0,7	(19,1)	(31,4)	(6,9)						
Termo de zinco	92.535	95.945	91.545	ton	V	2,058 US\$/ton	182	(34,1)	36,8	(14,9)	(5,2)	(18,9)	(15,2)						
Termo de alumínio	54.600	117.695	75.300	ton	V	1,903 US\$/ton	162	0,5	57,2	24,7	24,0	2,1	(1,6)						
Termo de cobre	1.485	3.945	2.354	ton	V	7,145 US\$/ton	175	0,4	11,5	1,7	3,0	0,4							
Termo de prata	498	514	571	k oz	V	22 US\$/oz	166	0,6	13,1	6,8	4,5	0,8	(0,2)						
Termo de dólar americano	316	405	292	USD MM	V	2,45 R\$/US\$	169	43,8	(51,5)	(30,2)	(1,0)	32,5	11,3						
								(27,1)	85,1	(11,2)	6,2	(14,5)	(12,6)						
Proteção para período cotacional																			
Termo de zinco	87.356	71.553	64.493	ton	V		55	3,9	1,7	(2,3)	2,7	3,9							
Termo de alumínio	4.080				V		70	(0,1)			(0,1)								
								3,8	1,7	(2,3)	2,7	3,8							
Proteção de taxas de juros em USD																			
Swaps taxa flutuante em libor vs. taxa fixa em USD	138		149	USD MM		1,07%	124	(0,9)		(2,2)	(1,4)	(0,9)							
Hedge Accounting - Fair Value Hedge																			
Venda de níquel, zinco e alumínio a preço fixo																			
Termo de níquel	672	300	364	ton	C		48	(0,3)	0,2		(0,3)								
Termo de zinco	80.000	7.767	1.448	ton	C		45	(4,1)	(3,5)	0,5	(4,4)	0,3							
Termo de alumínio	13.600				C		81	0,3			0,3								
								(4,1)	(3,3)	0,5	(4,4)	0,3							
Total (líquido entre ativo e passivo)								(105,4)	87,3	(20,8)	(86,2)	(70,1)	(51,8)	18,5	(1,3)	(0,7)			

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

5.1.2 Demonstrativo da análise de sensibilidade

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade para os principais fatores de risco que impactam a precificação dos instrumentos financeiros em aberto de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos e instrumentos financeiros derivativos. Os principais fatores de risco são a exposição à flutuação do Dólar e do Euro, das taxas de juros Libor e CDI e dos preços de *commodities*. Os cenários para estes fatores são elaborados utilizando fontes de mercado e fontes especializadas, seguindo a governança da Companhia.

Os cenários em 30 de junho de 2014 estão descritos abaixo:

- . Cenário I: Considera choque nas curvas e cotações de mercado de 30 de junho de 2014, conforme cenário base definido pela Administração para 30 de setembro de 2014.
- . Cenário II: considera choque de + ou - 25% nas curvas de mercado de 30 de junho de 2014;
- . Cenário III: considera choque de + ou - 50% nas curvas de mercado de 30 de junho de 2014.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Fatores de Risco	Saldos patrimoniais		Impactos no resultado								Impactos no resultado abrangente				
	Em milhões de reais		Instrumentos financeiros derivativos	Unidade	Choque nas curvas de 2014	Cenário I Resultados do cenário I	Cenários II & III				Cenário I Resultados do cenário I	Cenários II & III			
	Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	Empréstimos e financiamentos					-25%	-50%	25%	50%		-25%	-50%	25%	50%
Câmbio															
USD	2.413	10.022 (**)	875	USD milhões	2%	(50)	594	1.189	(594)	(1.189)	(68)	1.431	2.863	(1.431)	(2.863)
EUR	123	2.860		EUR milhões	1%		5	10	(5)	(10)	(39)	689	1.378	(689)	(1.378)
COP		50									(1)	13	25	(13)	(25)
Taxas de Juros															
BRL - CDI	3.233	6.402	2.215	BRL milhões	+1 bps		96	193	(94)	(188)		8	16	(7)	(15)
LIBOR		3.869	633	USD milhões	+1 bps		2	5	(2)	(5)					
Preço - Commodities															
Níquel			9.613	ton			(3)	(6)	3	6		63	126	(63)	(126)
Zinco			503.315	ton	-7%	(5)	(18)	(37)	18	37	19	68	136	(68)	(136)
Alumínio			86.325	ton	-3%		(2)	(4)	2	4	6	57	114	(57)	(114)
Cobre			1.635	ton	-2%						1	6	11	(6)	(11)
Prata			1.438	k oz (*) milhares	-5%		2	3	(2)	(3)	2	10	21	(10)	(21)

(*) oz – Onças troy

(**) Considera cesta de moedas

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

5.1.3 Hedge de investimentos líquido em entidades no exterior

A Companhia adota contabilidade de *hedge* para uma parcela dos investimentos no exterior.

A Companhia e suas controladas designaram como objeto de *hedge* os investimentos nas VCEAA, VCNA, Votorantim Metais Cajamarquilla S.A. e US Zinc, e como instrumento de *hedge* uma parcela de sua dívida denominada em euros e em dólar, no valor total equivalente a EUR 942 milhões (R\$ 2.839) (31 de dezembro de 2013: EUR 750 milhões – R\$ 2.420), e US\$ 3.216 milhões (R\$ 7.083) (31 de dezembro de 2013: US\$ 3.179 milhões – R\$ 7.447).

A Companhia documenta essa correlação e avalia a efetividade dos *hedges* de investimento líquido, tanto prospectivamente quanto retrospectivamente, em uma base trimestral.

O ganho em variação cambial na conversão das dívidas reconhecido como outros resultados abrangentes no semestre findo em 30 de junho de 2014, foi de R\$ 626 (no semestre findo em 30 de junho de 2013, foi registrada uma perda de R\$ 684).

5.1.4 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de oferecer, de maneira consistente, retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter estrutura de capital ideal para reduzir seus custos.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode propor para aprovação do Conselho de Administração, a revisão do valor dos dividendos a serem pagos, a devolução do capital aos acionistas, a emissão de novas ações ou a venda de ativos.

Um dos importantes indicadores pelo qual a Companhia monitora o capital baseia-se no índice de alavancagem financeira, apurado através da divisão entre a dívida líquida pelo EBITDA ajustado. A dívida líquida corresponde ao total de empréstimos e financiamentos, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras, subtraído ou adicionado o valor justo de contratos de derivativos. O EBITDA ajustado é calculado a partir do lucro líquido adicionando-se o resultado com equivalência patrimonial, a realização dos resultados abrangentes na baixa de investimentos, o resultado financeiro líquido, o imposto de renda e contribuição social, mais depreciação, amortização e exaustão e os dividendos recebidos de investidas. São excluídos ainda da apuração do EBITDA ajustado os itens excepcionais considerados pela Administração.

Os índices de dívida líquida em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, são apresentados da seguinte forma:

	Nota	30/6/2014	31/12/2013
Empréstimos e financiamentos	19	22.494	23.435
Caixa e equivalentes de caixa	7	(2.950)	(2.498)
Instrumentos financeiros derivativos	5.1.1	105	20
Aplicações financeiras	8	(2.556)	(4.133)
Dívida líquida (A)		17.093	16.824
EBITDA anualizado ajustado (B)	34 (iv)	5.999	5.388
Índice de alavancagem financeira - (A/B)		2,85	3,12

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

6 Qualidade dos créditos dos ativos financeiros

A tabela a seguir reflete a qualidade de crédito dos emissores e das contrapartes em operações de caixa e equivalentes de caixas, aplicações financeiras e derivativos:

	30/6/2014			31/12/2013		
	Rating local	Rating global	Total	Rating local	Rating global	Total
Caixa e equivalentes de caixa						
AAA	1.125		1.125	815		815
AA+					64	64
AA	315		315			
AA-		9	9		2	2
A+		25	25		144	144
A		224	224		168	168
A-		118	118	1	149	150
BBB+		102	102		21	21
BBB		411	411		419	419
BBB-		355	355		436	436
BB		9	9		37	37
BB-					2	2
B+					16	16
CCC+					1	1
CCC		2	2			
CCC-		3	3			
Sem rating	1	251	252	4	219	223
	<u>1.441</u>	<u>1.509</u>	<u>2.950</u>	<u>820</u>	<u>1.678</u>	<u>2.498</u>
Aplicações financeiras						
AAA	1.207		1.207	2.574		2.574
AA+	446		446	668		668
AA-				16		16
A+		3	3		30	30
A	15	211	226		130	130
A-					163	163
BBB		14	14		211	211
BBB-		87	87		100	100
BB+				1		1
CCC+					23	23
CCC		33	33			
CCC-		18	18			
Sem rating	308	214	522	125	92	217
	<u>1.976</u>	<u>580</u>	<u>2.556</u>	<u>3.384</u>	<u>749</u>	<u>4.133</u>
Instrumentos financeiros derivativos						
AAA	49		49	40		40
AA+	1		1			
A+		2	2		2	2
A		4	4		24	24
A-		17	17		7	7
BBB		25	25		35	35
	<u>50</u>	<u>48</u>	<u>98</u>	<u>40</u>	<u>68</u>	<u>108</u>
	<u>3.467</u>	<u>2.137</u>	<u>5.604</u>	<u>4.244</u>	<u>2.495</u>	<u>6.739</u>

Os ratings decorrentes de classificação interna e externa foram extraídos de agências de rating (Standard&Poor's, Moody's, Fitch). Para apresentação foi considerado o padrão de nomenclatura da Standard&Poor's e Fitch.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

7 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30/6/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Moeda nacional		
Caixa e bancos	79	29
Certificado de Depósito Bancário - CDB's	719	509
Operações compromissadas	643	282
	<u>1.441</u>	<u>820</u>
Moeda estrangeira		
Caixa e bancos	1.053	671
Certificados de depósitos	456	1.007
	<u>1.509</u>	<u>1.678</u>
	<u>2.950</u>	<u>2.498</u>

As aplicações financeiras em certificados de depósitos e operações compromissadas possuem alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a insignificante risco de mudança no valor justo caso seja requerido resgate antecipado.

No semestre findo em 30 de junho de 2014, o rendimento médio da carteira foi de 100,7% do CDI (exercício findo em 31 de dezembro de 2013 – 100,78% do CDI).

8 Aplicações financeiras

Incluem ativos financeiros classificados como mantidos para negociação, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento, conforme discriminado a seguir:

	<u>30/6/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Mantidos para negociação		
Letras Financeiras do Tesouro - LFT's	292	402
Letras do Tesouro Nacional - LTN's	218	208
Quotas de fundos de investimento		5
Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC	339	155
Aplicações denominadas em moeda estrangeira	131	258
Certificado de Depósito Bancário - CDB's	20	25
Operações compromissadas	1.042	2.545
Outros	4	4
	<u>2.046</u>	<u>3.602</u>
Disponíveis para venda		
Aplicações denominadas em moeda estrangeira	449	491
	<u>449</u>	<u>491</u>
Mantidos até o vencimento		
Quotas de fundos de investimento	47	26
Certificado de Depósito Bancário - CDB's	14	14
	<u>61</u>	<u>40</u>
	2.556	4.133
Circulante	<u>(2.517)</u>	<u>(4.092)</u>
Não circulante	<u>39</u>	<u>41</u>

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

As aplicações financeiras possuem, em sua maioria, liquidez imediata. O rendimento médio da carteira durante o semestre findo em 30 de junho de 2014, foi de 99,7% do CDI (exercício findo em 31 de dezembro de 2013 – 100,13% do CDI).

Com relação as Notas 7 e 8, no semestre findo em 30 de junho de 2014, houve redução de caixa e aplicações financeiras, justificados pelos pagamentos no montante de R\$4,9 bilhões da dívida da VID, CBA e VC, parcialmente compensados por captações no montante de R\$ 4,3 bilhões.

9 Contas a receber de clientes

(a) Composição

	<u>Nota</u>	<u>30/6/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Clientes nacionais		979	854
Clientes estrangeiros		1.376	1.270
Partes relacionadas	13	124	111
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(96)	(90)
		<u>2.383</u>	<u>2.145</u>

(b) Movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa

	<u>1/1/2014 a 30/6/2014</u>	<u>1/1/2013 a 30/6/2013</u>
Saldo no início do semestre	(90)	(42)
Adições líquidas	(23)	(18)
Contas a receber de clientes baixadas durante o período como incobráveis	14	5
Variações cambiais	3	(8)
Saldo no final do semestre	<u>(96)</u>	<u>(63)</u>

10 Estoques

	<u>30/6/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Produtos acabados	773	559
Produtos semi acabados	1.473	1.510
Matérias-primas	538	577
Materiais auxiliares	841	848
Importações em andamento	212	187
Outros	60	78
Provisão para perdas (i)	(393)	(357)
	<u>3.504</u>	<u>3.402</u>

- (i) Refere-se, substancialmente, a obsolescência de materiais no estoque que apresentam baixa expectativa de realização. Não há estoques dados como garantia de passivos.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 Tributos a recuperar

	<u>30/6/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - IRPJ e CSLL (i)	517	586
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS sobre ativo imobilizado (ii)	155	165
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	577	563
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	51	52
Programa de Integração Social - PIS	105	109
Contribuição para o Financiamento da Seguridade social - COFINS	461	493
VAT - Imposto sobre Valor Adicionado (empresas no exterior)	199	245
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	37	2
IRPJ/CSLL - Plano verão (iii)	281	267
Outros	176	184
	<u>2.559</u>	<u>2.666</u>
Circulante	<u>(958)</u>	<u>(1.048)</u>
Não circulante	<u>1.601</u>	<u>1.618</u>

- (i) Os créditos de IRPJ e CSLL referem-se a antecipações que serão compensadas, sem prazos prescricionais, com os mesmos tributos e contribuições incidentes sobre os resultados futuros num prazo estimado de até cinco anos.
- (ii) Os créditos de ICMS são resultantes da compra de ativo imobilizado (com prazo de realização de 48 parcelas mensais) e da aquisição de produtos consumíveis. Sua realização decorre da própria operação das controladas.
- (iii) Ao final de 2013, suportada por parecer e opinião de consultores jurídicos externos e internos os quais entre outros fatores, tomaram como base os efeitos do instituto da repercussão geral, manifestado pelo Supremo Tribunal Federal, em julgamento ocorrido em processo da mesma natureza, a controlada CBA registrou o crédito, decorrente de imposto de renda e contribuição social recolhidos a maior em virtude da não adoção dos expurgos inflacionários “correção monetária complementar sobre o Plano Verão”, apurados sobre o lucro do período-base de 1989, o qual vem sendo atualizado monetariamente.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 Ativos mantidos para venda

(a) Ativos mantidos para venda

	VCEAA/China		Imobilizado Baraúna		Total	
	30/6/2014	31/12/2013	30/6/2014	31/12/2013	30/6/2014	31/12/2013
Estoques	45	48			45	48
Imobilizado	194	215	45	45	239	260
Ágio	262	280			262	280
Intangível	48	48			48	48
Outros ativos	134	152			134	152
	<u>683</u>	<u>743</u>	<u>45</u>	<u>45</u>	<u>728</u>	<u>788</u>

(b) Passivos relacionados a ativos mantidos para venda

	VCEAA/China	
	30/6/2014	31/12/2013
Contas a pagar	285	311
Provisões	29	32
Outros passivos	49	47
	<u>363</u>	<u>390</u>

(c) Resultado das operações descontinuadas

	1/1/2014 a 30/6/2014	1/1/2013 a 30/6/2013
VCEAA/China		
Receita líquida	122	59
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(118)	(89)
Lucro (prejuízo) bruto	4	(30)
Resultado financeiro líquido	(5)	(3)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(1)	(33)
Imposto de renda e contribuição social	(3)	1
Prejuízo das operações descontinuadas	<u>(4)</u>	<u>(32)</u>

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Operações da China

A controlada VCSA não tem intenção de continuar suas operações na China, as quais foram adquiridas como parte da troca de ativos da Cimpor, conseqüentemente, esta operação foi classificada como mantida para venda desde 21 de dezembro de 2012. A VCSA continua a apresentar estas operações separadamente nesta categoria e está totalmente comprometida para comercialização da operação e fechamento da venda. O principal fator que contribui para o atraso da venda planejada é de natureza regulamentar.

(e) Ativos Baraúna

A controlada VCNNE decidiu vender certos ativos (equipamentos industriais) que possui na cidade de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, os quais estão sendo negociados com a investida Mizú S.A., conseqüentemente esses ativos foram classificados como mantidos para venda desde 30 de setembro de 2013. A Administração espera realizar a venda dentro do período de um ano.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 Partes relacionadas

	Contas a receber de clientes		Dividendos a receber		Ativo não circulante	
	30/6/2014	31/12/2013	30/6/2014	31/12/2013	30/6/2014	31/12/2013
Sociedade controladora						
Votorantim Participações S.A. (i)	1				330	364
Sociedades coligadas ou controladas em conjunto						
Cementos Especiales de las Islas, S.A. (CEISA)	9	10				
Cia. de Cimento Itambé	5	14				
Citrosuco GmbH					139	148
Citrosuco S.A. Agroindústria (ii)					311	330
Citrovita Orange Juice GmbH (iii)					424	445
Fibria Celulose S.A.	3	5			1	1
Hailstone Limited					11	12
Ibar Administração e Participações Ltda.					5	5
Maré Cimento Ltda.	3	9	3	3		
Mineração Rio do Norte S.A.			4	4		
Mizú S.A.	6	6	2	1		
Polimix Concreto Ltda.	18	15	8	7		
Sitrel Siderúrgia Três Lagoas Ltda.	33	18				
Sirama Participações, Administração e Transportes Ltda			40	4		
ST. Helen Holding II B.V. (iv)					570	596
Sumter Cement Co LLC	1	1			2	3
Superior Materials Holdings, LLC	12	9				
Supermix Concreto S.A.	30	22				
Suwannee American Cement LLC	1				54	62
Verona Participações Ltda.			10	9		
Outras	2	2	8		16	11
	124	111	75	28	1.863	1.977
Circulante	(124)	(111)	(75)	(28)		
Não circulante					1.863	1.977

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Fornecedores		Dividendos a pagar		Passivo não circulante	
	30/6/2014	31/12/2013	30/6/2014	31/12/2013	30/6/2014	31/12/2013
Sociedade controladora						
Votorantim Participações S.A. (v)			120	104	349	360
Sociedades coligadas ou controladas em conjunto						
Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A.	18	25				
Cementos Especiales de las Islas, S.A. (CEISA)	3	2				
Esperento S.A.R.L. (vi)					122	
Hailstone Limited (vii)					316	332
LIT Mining Coöperatief U.A (viii)					23	153
LIT Tele Ltda.					40	44
Sitrel Siderúrgia Três Lagoas Ltda.	24	18				
ST. Helen Holding II B.V.					22	24
Suwannee American Cement LLC	15	13				
Votorantim Finanças S.A.					2	3
Outras	1	3			7	
Acionistas não controladores			17	47		
	<u>61</u>	<u>61</u>	<u>137</u>	<u>151</u>	<u>881</u>	<u>916</u>
Circulante	<u>(61)</u>	<u>(61)</u>	<u>(137)</u>	<u>(151)</u>		
Não circulante					<u>881</u>	<u>916</u>

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Receita (despesa) financeira		Compras		Vendas	
	1/1/2014 a	1/1/2013 a	1/1/2014 a	1/1/2013 a	1/1/2014 a	1/1/2013 a
	30/6/2014	30/6/2013	30/6/2014	30/6/2013	30/6/2014	30/6/2013
Sociedade controladora						
Votorantim Participações S.A.	(10)	(9)				
Sociedades coligadas ou controladas em conjunto						
Cia. de Cimento Itambé					1	
Citrosuco S.A. Agroindústria	5	5		3	3	3
Citrovita Orange Juice GmbH	6	6				
Fibria Celulose S.A.					24	15
Hailstone Limited	(2)	(2)				
LIT Mining Coöperatief U.A.	(1)					
Lit Tele LLC		(1)				
Maré Cimento Ltda.					31	18
Mizú S.A.					30	35
Polímix Concreto Ltda.					70	83
Sitrel Siderúrgia Três Lagoas Ltda. (ix)					148	114
ST. Helen Holding II B.V.	10	9				
Superior Materials Holdings, LLC					8	10
Supermix Concreto S.A.					181	149
Outras	1				3	4
	<u>9</u>	<u>8</u>		<u>3</u>	<u>499</u>	<u>431</u>

- (i) Refere-se substancialmente ao contas a receber originado pela venda de tributo diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa para a VPAR. Este tributo foi utilizado pela VPAR para pagamento do REFIS instituído pela Lei 12.865/2013.
- (ii) Refere-se a operações de pré-pagamento. A operação é atualizada à LIBOR semestral e *spread* de 2,75% ao ano.
- (iii) Saldo a receber da Citrovita Orange Juice GmbH. A operação é atualizada à LIBOR anual e *spread* de 2% ao ano.
- (iv) Refere-se a créditos da Votorantim GmbH, detidos junto à sociedade ST. Helen Holding II B.V.. A operação é atualizada a taxa de 6% ao ano.
- (v) Dívida da Votorantim GmbH, junto a VPAR. A operação é atualizada à taxa de 6% ao ano.
- (vi) Dívida da Votorantim GmbH, junto a sociedade Esperento. Liberação ocorrida em maio de 2014, atualizada à LIBOR mensal e *spread* de 1,5% ao ano.
- (vii) Dívida da Votorantim GmbH, junto a Hailstone Limited.. A operação é atualizada à LIBOR mensal e *spread* de 1,5% ao ano.
- (viii) Dívida da Votorantim GmbH, junto a LIT Mining Coöperatief U.A.. A operação é atualizada à LIBOR anual e *spread* de 0,5% ao ano.
- (ix) Refere-se a operações comerciais entre a Sitrel e VS, relacionados substancialmente ao processo de laminação de vergalhões na planta da Sitrel, que entrou em operação em dezembro de 2012, utilizando como principal matéria prima, tarugos provenientes da Usina de Resende (RJ) da VS.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

14 Opção de compra de ações

Nos termos dos Acordos de Investimento e de Acionistas da Fibria firmado em 2009, a VID tem o direito de adquirir até 9,33% de ações ordinárias da Fibria até 29 de outubro de 2014. O valor justo dessa “Opção de Compra” em 30 de junho de 2014 é de R\$ 1 (31 de dezembro de 2013 – R\$ 127) e está registrado na rubrica “Opção de compra de ações”, no ativo circulante.

15 Outros ativos

	<u>30/6/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Crédito de energia elétrica	309	151
Adiantamentos a fornecedores	235	201
Despesas pagas antecipadamente	185	160
Créditos fiscais	210	158
Crédito com venda de participações societária	94	139
Adiantamentos a funcionários	59	75
Créditos previdenciários	27	36
Notas a receber	34	50
Crédito na venda de ativo imobilizado	13	8
Cheques a compensar	6	17
Outros créditos	88	70
	<u>1.260</u>	<u>1.065</u>
Circulante	<u>(895)</u>	<u>(710)</u>
Não circulante	<u>365</u>	<u>355</u>

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

16 Investimentos

(a) Composição

	Informações das investidas em 30 de junho de 2014			Resultado de equivalência patrimonial		Saldo	
	Patrimônio líquido	Lucro líquido (prejuízo) do semestre	Percentual de participação (%)	1/1/2014 a 30/6/2014	1/1/2013 a 30/6/2013	30/6/2014	31/12/2013
Investimentos avaliados por equivalência patrimonial							
Sirama Participações Administração e Transportes Ltda.	857	94	38,26	36	33	328	328
Cementos Avellaneda S.A. (iii)	300	35	49,00	17	19	202	247
Cementos Bio Bio S.A. (ii)	821	51	16,70	9	(4)	137	153
Alunorte - Alumina do Norte S.A. (ii)	4.277	(91)	3,03	(3)	(10)	130	132
Maré Cimento Ltda. (i)	224	21	51,00	6	24	114	108
Polimix Concreto Ltda. (i)	307	16	27,57	1	6	85	85
Mineração Rio do Norte S.A. (ii)	640	46	10,00	5	1	64	61
Cimento Portland S.A.	211	(1)	29,50			62	66
Supermix Concreto S.A.	190	(6)	25,00	(2)	2	48	54
Mizu S.A. (ii)	76	10	51,00		2	39	39
Verona Participações Ltda.(i)	89	26	25,00	3	10	22	20
Polimix Cimento Ltda. (i)	30		51,00			15	15
Outros investimentos				(9)	(2)	176	181
<i>Joint ventures</i>							
Fibria Celulose S.A.	15.092	647	29,42	190	(169)	4.440	4.250
Suwannee American Cement LLC	192	(2)	50,00	(1)	(2)	96	103
Sitrel Siderúrgica Três Lagoas Ltda.	201	25	50,00	13	14	100	88
				<u>265</u>	<u>(76)</u>	<u>6.058</u>	<u>5.930</u>

- (i) Referem-se ao valor de investidas da controlada Silcar Empreendimentos Comércio e Participações Ltda.. Conforme termo de acordo de acionistas, a Companhia por meio da controlada Votorantim Cimentos S.A. participa apenas de certas decisões financeiras e operacionais definidas no que diz respeito a determinadas matérias e de algumas atividades das investidas e, como tal, a Companhia não controla as entidades. Os dividendos são distribuídos em quantidades desproporcionais ao percentual de participação.
- (ii) Referem-se a investidas nas quais a participação é menor que 20%, porém a Companhia exerce influência significativa sobre as atividades por meio de acordos estabelecidos entre acionistas.
- (iii) O investimento considera o montante de R\$ 162, referente ao ágio pago na aquisição.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Informações sobre as empresas investidas

Apresentamos a seguir, um resumo das informações financeiras selecionadas de nossas principais coligadas e negócios em conjunto em 30 de junho de 2014:

	% Participação total e votante	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Receita líquida	Lucro (prejuízo) operacional	Lucro líquido (prejuízo) do semestre
Investimentos avaliados por equivalência patrimonial									
Sirama Participações Administração e Transportes Ltda.	38,26	123	769	18	18	857			94
Cementos Avellaneda S.A.	49,00	236	199	134	1	300	323	55	35
Cementos Bio Bio S.A.	16,70	448	1.517	433	712	821	584	57	51
Alunorte - Alumina do Norte S.A.	3,03	906	6.638	2.231	1.035	4.277	1.616	(256)	(91)
Maré Cimento Ltda.	51,00	284	338	82	316	224	305	30	21
Polimix Concreto Ltda.	27,57	254	258	141	64	307	363	20	16
Mineração Rio do Norte S.A.	10,00	181	2.068	609	1.000	640	476	75	46
Cimento Portland S.A.	29,50	148	71		8	211		(2)	(1)
Supermix Concreto S.A.	25,00	225	226	168	93	190	914	13	(6)
Mizu S.A.	51,00	57	77	26	32	76	79	9	10
Verona Participações Ltda.	25,00	53	46	10		89			26
Polimix Cimento Ltda.	51,00		30			30			
Joint ventures									
Fibria Celulose S.A.	29,42	4.873	21.345	2.924	8.203	15.092	3.336	1.257	647
Suwannee American Cement LLC	50,00	53	173	18	16	192	60	(2)	(2)
Sitrel Siderúrgica Três Lagoas Ltda.	50,00	151	261	65	147	201	175	28	25

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Movimentação dos investimentos

	1/1/2014 a 30/6/2014	1/1/2013 a 30/6/2013
Saldo no início do semestre	5.930	6.186
Equivalência patrimonial	265	(76)
Aumento de capital		19
Varição cambial de investimentos no exterior	(86)	4
Dividendos	(54)	(84)
Outros	3	(27)
Saldo no final do semestre	6.058	6.022

(d) Investimentos em coligadas com ações cotadas em bolsas de valores

	30/6/2014		31/12/2013	
	Valor patrimonial	Valor de mercado	Valor patrimonial	Valor de mercado
Cementos Bio Bio S.A. (*)	137	88	153	108
Fibria Celulose S.A. (*)	4.440	3.493	4.250	4.506

(*) Calculado de forma proporcional à participação detida pela Companhia.

(e) Fibria Celulose S.A.

Em março de 2014 a Fibria protocolou, junto à Receita Federal do Brasil, pedido de habilitação de crédito, decorrente de decisão judicial transitada em julgado em outubro de 2013, referente ao Crédito-Prêmio de IPI, relacionado às exportações realizadas durante a vigência do Programa BEFIEEX, no período compreendido entre dezembro de 1993 e maio de 1997.

O crédito-prêmio de IPI era um benefício fiscal-financeiro destinado às empresas exportadoras, instituído como forma de ressarcimento pago na aquisição de matérias primas. Tal benefício foi regulamentado pelo Decreto n.º 64.833/69, após ser instituído pelo Decreto 461/69, sendo mantido até 1983, ano do término previsto na legislação. Entretanto, as normas que regulamentavam o fim do prazo para aproveitamento do benefício, foram revogadas pelos Decretos-Lei n.ºs 1.724/79 e 1.894/81, de forma que não houve disposição legal acerca do prazo final de utilização do benefício.

Posteriormente, os Decretos-Lei foram declarados inconstitucionais, o que gerou numerosas discussões judiciais acerca da data do término do benefício. A Jurisprudência vem se consolidando no sentido de limitar o aproveitamento de tais créditos até o ano de 1990, porém, o caso da Fibria diverge de tal discussão, já que esta aderiu ao Programa BEFIEEX, que por se tratar de benefício fiscal concedido sob condições específicas e por prazo determinado, resultou em direito adquirido, conforme reconhecido nos autos do mandado de segurança acima citado.

Em 2 de junho de 2014, a Fibria obteve da Receita Federal do Brasil o deferimento do pedido de habilitação de crédito no valor de R\$ 861 (R\$ 568 líquido dos efeitos fiscais), referente ao Crédito-Prêmio de IPI das exportações realizadas durante a vigência do Programa BEFIEEX, o qual havia sido protocolado em março de 2014 junto à Receita Federal do Brasil.

O crédito foi reconhecido pela Fibria e será utilizado para compensar pagamentos de tributos federais.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

17 Imobilizado

(a) Composição e movimentação

	1/1/2014 a 30/6/2014								1/1/2013 a 30/6/2013	
	Terras, terrenos e benfeitorias	Edifícios e construções	Máquinas, equipamentos e instalações	Veículos	Móveis e utensílios	Obras em andamento	Benfeitorias em propriedade de terceiros	Outros	Total	Total
Saldo inicial										
Custo	1.618	9.287	28.581	1.253	177	3.149	401	417	44.883	42.803
Depreciação acumulada	(42)	(2.972)	(14.000)	(896)	(124)		(180)	(355)	(18.569)	(16.941)
Saldo líquido no início do semestre	1.576	6.315	14.581	357	53	3.149	221	62	26.314	25.862
Adição	1	2	40	2		938		2	985	1.174
Baixa	(4)	(8)	(31)	(3)		(3)	(1)		(50)	(59)
Depreciação	(2)	(117)	(697)	(53)	(5)		(8)	(3)	(885)	(828)
Variação cambial	(45)	(80)	(241)	(8)	(1)	(42)	(12)		(429)	358
Transferências para tributos a recuperar (Nota 11) (i)						(80)			(80)	(513)
Transferências	67	84	389	26	6	(587)	5		(10)	(19)
Saldo no final do semestre	1.593	6.196	14.041	321	53	3.375	205	61	25.845	25.975
Custo	1.637	9.200	28.209	1.222	178	3.375	383	417	44.621	43.492
Depreciação acumulada	(44)	(3.004)	(14.168)	(901)	(125)		(178)	(356)	(18.776)	(17.461)
Saldo líquido no final do semestre	1.593	6.196	14.041	321	53	3.375	205	61	25.845	26.031
Taxas médias anuais de depreciação - %	3	3	6	18	10		9	9		

A Companhia não tem ativos de longo prazo que espera descontinuar ou alienar e que exigiriam a constituição de provisão para obrigações por descontinuação de ativos. O montante consolidado relativo aos ativos dados em garantia de empréstimos está descrito na Nota 19 (f).

- (i) Referem-se a créditos fiscais de ICMS concedidos pelo Estado de Santa Catarina, para a controlada VCISA, como contrapartida a gastos incorridos na recuperação de estradas naquela Unidade da Federação (especialmente relativas aos trechos de acesso à Fábrica Vidal Ramos). Este montante foi integralmente compensado no primeiro semestre de 2014. Embora a Companhia acredite que a classificação anterior como “Imobilizado” não era a mais adequada, não foram reclassificados os períodos comparativos apresentados, pois o valor da reclassificação dentro de ativos não é relevante para os períodos comparativos apresentados.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Obras em andamento

O saldo é composto principalmente de projetos de expansão e otimização das Empresas industriais, conforme descrito a seguir:

	<u>30/6/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Segmento		
Cimentos	1.640	1.420
Metais	1.131	1.093
Siderurgia	404	468
Mineração Peru	197	164
Outros	3	4
	<u>3.375</u>	<u>3.149</u>

Apresentamos abaixo os principais projetos em andamento por segmento de negócio:

Principais projetos em andamento - Cimentos	<u>30/6/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Nova unidade em Edealina - GO	322	264
Nova unidade em Primavera - PA	205	148
Nova unidade em Cuiabá - MT	93	100
Remoção de estéril - Cimentos	87	81
Nova linha de produção em Rio Branco - PR	55	46
Nova moagem em Xambioá - TO	55	5
Nova unidade em Ituaçu - BA	48	45
Novas linhas de coprocessamento	45	38
Reforma em equipamentos - Cimentos	26	11
Nova moagem em Santa Helena - SP	8	8
Nova unidade em Sobral - CE	6	3
Nova linha de produção em Salto de Pirapora - SP	3	3
Modernizações no porto de Imbituba - SC	1	1
Nova unidade em Vidal Ramos - SC		81

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Principais projetos em andamento - Metais	30/6/2014	31/12/2013
Ferro níquel	161	160
Polimetálicos	112	119
Reforma sala fornos	102	48
Forno de calcinação	92	88
Expansão da vida útil da mina de Vazante	92	80
Alumina rondon	73	60
Sala fornos	70	66
Moinho de barras	41	12
Bombas "WEIR"	32	32
Reforma dos Pisos da SF's	10	10
Expansão alumina		32
Principais projetos em andamento - Siderurgia	30/6/2014	31/12/2013
Operação subterrânea mecanizada e sem-mecanizada de carvão metalúrgico	129	122
Expansão Resende	26	79
Expansão Barras Mansa	17	41
Projeto substituição regenerador de alto forno	37	28
Modernização de equipamentos de operação da planta	15	11
Expansão florestal	11	9
Zona franca	9	14
Martelo triturador de sucata	8	10
Principais projetos em andamento - Mineração Peru	30/6/2014	31/12/2013
Central Hidroelétrica "Pucurhuay"	45	32
Cerro Lindo fase III	37	29

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

18 Intangível

(a) Composição e movimentação

	1/1/2014 a 30/6/2014							1/1/2013 a 30/6/2013	
	Ágios (i)	Direitos sobre recursos naturais	Direitos sobre marcas e patentes	Software	Uso do bem público (Nota 25)	Contratos e relação com clientes e acordos	Outros	Total	Total
Saldo inicial									
Custo	4.781	6.613	242	340	538	331	831	13.676	13.164
Amortização acumulada		(865)	(181)	(244)	(102)	(154)	(383)	(1.929)	(1.681)
Saldo líquido no início do semestre	4.781	5.748	61	96	436	177	448	11.747	11.483
Adição		1					8	9	59
Baixa		(1)						(1)	(3)
Amortização e exaustão		(139)	(14)	(11)	(10)	(10)	(13)	(197)	(223)
Variação cambial	(187)	(235)	(1)	(4)		(11)	(31)	(469)	652
Efeito de controladas incluídas na consolidação									24
Reavaliação das premissas do fluxo de caixa (Nota 26)		(4)						(4)	
Transferências		2		8				10	1
Saldo no final do semestre	4.594	5.372	46	89	426	156	412	11.095	11.993
Custo	4.594	6.261	225	372	538	310	794	13.094	13.638
Amortização acumulada		(889)	(179)	(283)	(112)	(154)	(382)	(1.999)	(1.645)
Saldo líquido no final do semestre	4.594	5.372	46	89	426	156	412	11.095	11.993
Taxas médias anuais de amortização - %		6	6	6	4	7	10		

(i) O ágio está líquido dos valores alocados para as operações na China incluídos no balanço patrimonial em “ativos classificados como mantido para venda”.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

19 Empréstimos e financiamentos

(a) Composição

Modalidade	Encargos anuais médios	Circulante		Não circulante		Total	
		30/6/2014	31/12/2013	30/6/2014	31/12/2013	30/6/2014	31/12/2013
Moeda nacional							
BNDES	4,75% Pré BRL / TJLP + 2,63%	706	692	1.916	2.224	2.622	2.916
FINAME	4,47% Pré BRL / TJLP + 2,60%	28	24	152	126	180	150
Debêntures	110,53% CDI	166	126	6.237	5.341	6.403	5.467
Nota de crédito exportação	8,00 % Pré BRL	1	1	230	230	231	231
Agência de fomento	8,50% Pré BRL / TJLP 3,50%	5	5	54	53	59	58
Outros		15	16	12	14	27	30
Sub-total		921	864	8.601	7.988	9.522	8.852
Moeda estrangeira							
BNDES	UMBDES + 2,37%	129	132	351	430	480	562
Agência de fomento	LIBOR USD + 1,38%	17	19	114	130	131	149
Eurobonds - USD	6,44% Pré USD	70	116	5.578	7.526	5.648	7.642
Eurobonds - EUR	3,89% Pré EUR	15	86	2.845	2.424	2.860	2.510
Empréstimos sindicalizados/Bilaterais	LIBOR USD + 1,23%	385	82	820	831	1.205	913
Créditos de exportação (pré-pagamento)	LIBOR USD + 1,43%	287	140	2.241	2.547	2.528	2.687
Capital de giro	LIBOR USD + 2,18% / DTF + 2,21%	63	51			63	51
Outros		21	27	36	42	57	69
Sub-total		987	653	11.985	13.930	12.972	14.583
		1.908	1.517	20.586	21.918	22.494	23.435
Juros sobre empréstimos e financiamentos		279	351				
Parcela circulante dos empréstimos e financiamentos captados a longo prazo		1.580	1.116				
Empréstimos e financiamentos captados a curto prazo		49	50				
		1.908	1.517				

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social

BRL – Moeda Nacional (Real)

CDI – Certificado de Depósito Interbancário

EUR – Moeda da União Europeia (Euro)

FINAME – Fundo de Financiamento para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais

LIBOR – *London Interbank Offered Rate*

TJLP – Taxa de juros de longo prazo, fixada pelo Conselho Monetário Nacional. É o custo básico de financiamentos do BNDES

UMBNDDES – Unidade monetária do BNDES. É uma cesta de moedas que representa a composição das obrigações em moeda estrangeira do BNDES. Em 30 de junho de 2014, o dólar norte-americano representou 99% dessa composição.

USD – Dólar norte-americano

DTF – Taxa de depósito a prazo

(b) Vencimento

O perfil dos vencimentos das parcelas de empréstimos e financiamentos em 30 de junho de 2014, é demonstrado a seguir

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	A partir de 2024	Total
Moeda nacional												
BNDES	354	676	565	419	289	148	42	37	29	17	46	2.622
FINAME	14	28	29	24	18	17	16	15	13	5	1	180
Debêntures	163	6	505	903	2.524	1.403	643	243	3	3	7	6.403
Nota de crédito exportação	1		130	100								231
Agência de fomento	3	6	8	6	6	6	6	6	6	2	4	59
Outros	9	11	3	2		2						27
Sub-total	544	727	1.240	1.454	2.837	1.576	707	301	51	27	58	9.522
%	5,71	7,63	13,02	15,27	29,79	16,55	7,42	3,16	0,54	0,28	0,61	
Moeda estrangeira												
BNDES	64	129	114	86	57	25	4	1				480
Agência de fomento	9	16	16	16	17	17	17	12	7	4		131
Eurobonds - USD (*)	72	(5)	(4)	(4)	(4)	453	211	528		768	3.633	5.648
Eurobonds - EUR (*)	(3)	15	(5)	910	(5)	(5)	(5)	1.958				2.860
Empréstimos sindicalizados/Bilaterais	4	381	404			416						1.205
Créditos de exportação (pré-pagamento)	132	439	620	620	517	200						2.528
Capital de giro	43	20										63
Outros	14	16	12	3	2	1	1	1	1	1	5	57
Sub-total	335	1.011	1.157	1.631	584	1.107	228	2.500	8	773	3.638	12.972
%	2,58	7,79	8,92	12,57	4,50	8,53	1,76	19,27	0,06	5,96	28,05	
Total	879	1.738	2.397	3.085	3.421	2.683	935	2.801	59	800	3.696	22.494
%	3,91	7,73	10,66	13,71	15,21	11,93	4,16	12,45	0,26	3,56	16,43	

* Os saldos apresentados como negativos referem-se a custos de captação que são amortizados linearmente.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Movimentação

	1/1/2014 a 30/6/2014	1/1/2013 a 30/6/2013
Saldo no início do semestre	23.435	22.291
Captações	4.777	1.635
Juros	768	686
Variação cambial	(863)	1.093
Pagamentos - principal	(4.796)	(1.727)
Pagamentos - juros	(827)	(738)
Efeito de controladas incluídas na consolidação		4
Realização de valor justo de combinação de negócios		(7)
Saldo no final do semestre	<u>22.494</u>	<u>23.237</u>

(d) Composição por moeda

	Circulante		Não circulante		Total	
	30/6/2014	31/12/2013	30/6/2014	31/12/2013	30/6/2014	31/12/2013
Real	921	864	8.601	7.988	9.522	8.852
Dólar Norte Americano	792	390	8.842	11.130	9.634	11.520
Euro	15	87	2.845	2.425	2.860	2.512
Cestas de moedas	112	119	276	347	388	466
Outras	68	57	22	28	90	85
Total	<u>1.908</u>	<u>1.517</u>	<u>20.586</u>	<u>21.918</u>	<u>22.494</u>	<u>23.435</u>

(e) Composição por indexador

	Circulante		Não circulante		Total	
	30/6/2014	31/12/2013	30/6/2014	31/12/2013	30/6/2014	31/12/2013
Moeda local						
CDI	166	127	6.236	5.340	6.402	5.467
TJLP	662	648	1.805	2.086	2.467	2.734
Taxa pré-fixada	93	89	560	562	653	651
	921	864	8.601	7.988	9.522	8.852
Moeda estrangeira						
LIBOR	694	222	3.175	3.499	3.869	3.721
UMBNDDES	129	132	351	430	480	562
Taxa pré-fixada	109	242	8.458	9.999	8.567	10.241
Outras	55	57	1	2	56	59
	987	653	11.985	13.930	12.972	14.583
Total	<u>1.908</u>	<u>1.517</u>	<u>20.586</u>	<u>21.918</u>	<u>22.494</u>	<u>23.435</u>

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(f) Garantias

Em 30 de junho de 2014, R\$ 11.065 (31 de dezembro de 2013 – R\$ 10.034) de saldo de empréstimos e financiamentos estavam garantidos por notas promissórias e avais da Companhia, enquanto R\$ 180 (31 de dezembro de 2013 – R\$ 150) estavam garantidos por bens do ativo imobilizado em função de alienação fiduciária.

(g) Obrigações contratuais / Índices financeiros

Determinados contratos de empréstimos e financiamentos estão sujeitos ao cumprimento de certos índices financeiros (“*covenants*”), como (i) Índice de Alavancagem Financeira (Dívida Líquida/ Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização - “EBITDA Ajustado”); (ii) Índice de Capitalização (Dívida Total/(Dívida Total + Patrimônio Líquido) ou Patrimônio Líquido/ Ativo Total); (iii) Índice de Cobertura de Juros ((Caixa + EBITDA Ajustado)/(Juros + Dívida de Curto Prazo)). Quando aplicáveis, tais obrigações são padronizadas para todos os contratos de empréstimos e financiamentos.

A Companhia atendeu a todas as condições estabelecidas nas cláusulas contratuais de empréstimos e financiamentos, quando aplicáveis.

(h) Captações

Por meio de captações e pagamentos antecipados de certas dívidas, a Companhia busca alongar o prazo médio dos vencimentos bem como equilibrar a exposição a diferentes moedas dos empréstimos e financiamentos a sua geração de caixa nestas moedas.

As principais captações efetuadas foram as seguintes:

- (i) Em 17 de junho de 2014, a controlada CBA emitiu *bonds* em dólar no montante de USD 400 milhões, vencimento em 2024 e cupom semestral de 4,75% a.a.. A emissão possui garantia da VID e *ratings* BBB, Baa3 e BBB pelas agências S&P, Moody’s e Fitch, respectivamente.
- (ii) Em junho de 2014, a controlada CBA renegociou as condições contratuais de um de seus contratos de Notas de Crédito de Exportação, no valor de R\$ 100 milhões, estendendo o prazo final de vencimento para 2017 e reduzindo o custo do swap vinculado a operação. Em 30 de junho de 2014, a CBA possuía um montante total de R\$ 230 de contratos de Notas de Crédito de Exportação, com incidência de juros de 8% a.a. e vencimentos em 2016 e 2017. Estas operações estão vinculadas a swaps com o objetivo de alterar a taxa fixa para taxa flutuante, sendo o custo final de 88% do CDI.
- (iii) No dia 16 de abril de 2014, a controlada VCSA emitiu *bonds* no valor de EUR 650 milhões com vencimento em 2021 e cupom anual de 3,25%. A nova emissão foi a primeira no mercado internacional sem garantias e possui *ratings* BBB, Baa3 e BBB pelas agências S&P, Moody’s e Fitch, respectivamente.
- (iv) Em 17 de abril de 2014, a Votorantim Cement North America Inc firmou um aditivo à sua linha de crédito rotativa (“*revolver*”) contratada em 28 de outubro de 2010, aumentando seu valor de USD 125 milhões para USD 300 milhões, e alongando o prazo de vencimento para 2019. Adicionalmente, liquidou antecipadamente o empréstimo sindicalizado.
- (v) Durante o período findo em 30 de junho de 2014, as controladas da Companhia contrataram operações com o BNDES no valor de R\$ 104 (31 de dezembro de 2013 – R\$ 578) para financiar seus projetos de expansão e modernização, incluindo compra de máquinas e equipamentos, ao custo médio de TJLP + 2,47% a.a. (31 de dezembro de 2013 – TJLP +2,75% a.a.)
- (vi) Em março de 2014, a controlada VS efetuou sua primeira emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória da Companhia. As

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

debêntures foram distribuídas com esforços restritos de colocação e com dispensa de registro na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009. A emissão no valor de R\$ 450, com vencimento em março de 2017, tem remuneração de 107% do CDI.

- (vii) Em fevereiro de 2014, a Companhia efetuou sua segunda emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, sem garantia real ou fidejussória. As debêntures foram distribuídas com esforços restritos de colocação e com dispensa de registro na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009. A emissão no valor de R\$ 450, com vencimento em fevereiro de 2017, tem remuneração de 107,95% do CDI.
- (viii) Em fevereiro de 2014, a Companhia firmou contratos de acordo com a Lei nº 4131 no montante total de USD 184 milhões com vencimento em fevereiro de 2016. Estas operações, após realização de swaps, resultaram em um custo final de 99,8% do CDI.

(i) **Recompra de bonds (Tender Offer)**

Em 03 de junho de 2014, a VID, CBA e Voto IV anunciaram oferta para recomprar bonds (Tender Offer) de suas emissões com vencimentos em 2019, 2021 e 2020, respectivamente. No dia 11 de junho de 2014, a VID recomprou R\$ 98 (US\$ 44 milhões) de principal, com desembolso total de R\$ 115 (US\$ 52 milhões), a CBA recomprou R\$ 174 (US\$ 78 milhões) de principal, com desembolso total de R\$ 210 (US\$ 94 milhões) e a Voto IV recomprou R\$ 247 (US\$ 112 milhões) de principal, com desembolso total de R\$ 313 (US\$ 142 milhões). As liquidações financeiras ocorreram em 17 de junho de 2014.

No dia 09 de abril de 2014, a controlada VCSA anunciou a oferta para recomprar bonds (Tender Offer) em EUR de sua emissão com vencimento em 2017. No dia 16 de abril de 2014, a VCSA recomprou R\$ 1.386 (EUR 446 milhões) de principal, com desembolso total de R\$ 1.655 (EUR 533 milhões) e obteve aprovação dos credores para exclusão de alguns covenants. A liquidação financeira ocorreu em 28 de abril de 2014.

No dia 10 de março de 2014, a VID e a CBA anunciaram oferta para recomprar bonds (Tender Offer) de suas emissões com vencimentos em 2019 e 2021, respectivamente, no montante total de até US\$ 1 bilhão. No dia 21 de março de 2014, a VID recomprou R\$ 1.352 (US\$ 586 milhões) de principal, com desembolso total de R\$ 1.536 (US\$ 665 milhões), e obteve aprovação dos credores para exclusão de alguns covenants e a CBA recomprou R\$ 679 (US\$ 294 milhões) de principal, com desembolso total de R\$ 788 (US\$ 341 milhões). As liquidações financeiras ocorreram em 28 de março de 2014.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(j) Valor justo dos empréstimos e financiamentos

	30/6/2014	
	Valor contábil	Valor justo
Moeda nacional		
BNDDES	2.622	2.414
FINAME	180	143
Debêntures	6.403	6.645
Nota de crédito exportação	231	218
Agência de fomento	59	52
Outros	27	18
Sub-total	9.522	9.490
Moeda estrangeira		
BNDDES	480	527
Agência de fomento	131	133
Eurobonds - USD	5.648	5.934
Eurobonds - EUR	2.860	2.991
Empréstimos sindicalizados/Bilaterais	1.205	1.230
Créditos de exportação (pré-pagamento)	2.528	2.624
Capital de giro	63	64
Outros	57	63
Sub-total	12.972	13.566
	22.494	23.056

A diferença entre o valor justo e o valor contábil dos empréstimos e financiamentos é de R\$ 562, estando o valor contábil menor que o valor justo. Os valores justos destes passivos são classificados no nível I R\$ 8.925 e nível II R\$ 14.131.

20 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

A Companhia e suas controladas utilizam a sistemática do lucro real e calcularam e registraram seu imposto de renda e sua contribuição social com base nas alíquotas efetivas vigentes na data de elaboração das demonstrações financeiras. Os créditos tributários diferidos de imposto de renda e contribuição social são decorrentes de prejuízos fiscais, bases negativas e de diferenças temporárias referentes (a) ao efeito da variação cambial apurada (sistemática de apuração do imposto de renda e contribuição social pelo regime de caixa - efeitos cambiais); (b) a ajuste a valor justo dos instrumentos financeiros derivativos; (c) a provisões não dedutíveis até o momento da sua efetiva realização; (d) a investimentos na atividade rural; (e) a diferenças temporárias surgidas na aplicação dos CPCs.

(a) Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social

Os valores correntes são calculados com base nas alíquotas em vigor sobre o lucro tributado, acrescido ou diminuído das respectivas adições e exclusões.

Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado dos períodos findos em 30 de junho apresentam a seguinte reconciliação com base na alíquota nominal brasileira:

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>1/1/2014 a 30/6/2014</u>	<u>1/1/2013 a 30/6/2013</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	726	382
Alíquotas nominais	34%	34%
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais	(247)	(130)
Ajustes para apuração do IRPJ e da CSLL efetivos		
Equivalência patrimonial	90	(26)
Prejuízo fiscal sem constituição do diferido	(94)	(224)
Base negativa sem constituição do diferido	(37)	(88)
Diferencial de alíquota de empresas no exterior	53	30
Outras adições (exclusões) líquidas	35	(20)
IRPJ e CSLL apurados	<u>(200)</u>	<u>(458)</u>
Correntes	(252)	(379)
Diferidos	52	(79)
IRPJ e CSLL no resultado	<u>(200)</u>	<u>(458)</u>

(b) Composição dos saldos de impostos diferidos

A origem do imposto de renda e da contribuição social diferidos é apresentada a seguir:

	<u>30/6/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Ativo		
Créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	2.349	2.055
Créditos tributários sobre diferenças temporárias		
Provisões	698	715
Provisão para perdas em investimentos	232	218
Variação cambial	151	390
Uso do bem público - UBP	190	181
Depreciação acelerada e ajuste vida útil	65	38
CPC 29 - ativo biológico	54	54
Passivos ambientais	36	38
Derivativos Lei nº 11.051/04	27	12
Provisão para baixa de ativo	25	23
Benefício fiscal sobre ágio	23	24
Outras provisões	263	308
Ativo não circulante	<u>4.113</u>	<u>4.056</u>
Passivo		
Débitos tributários sobre diferenças temporárias		
Depreciação acelerada e ajuste vida útil	1.576	1.497
Combinação de negócios	1.018	1.257
Ajustes a valor de mercado do ativo imobilizado	334	220
Amortização de ágio	347	310
Variação cambial	135	
CPC 20 - Juros capitalizados	132	129
CPC 12 - Ajuste a valor presente	45	45
Custo de captação de empréstimos	24	
Diferimento de ganhos em contrato de derivativos	2	5
Outros	68	75
Passivo não circulante	<u>3.681</u>	<u>3.538</u>
Líquido (ativo - passivo)	<u>432</u>	<u>518</u>

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Efeito do imposto de renda e da contribuição social do resultado do semestre e do resultado abrangente

	<u>1/1/2014 a 30/6/2014</u>
Saldo no início do semestre	518
Efeitos no resultado do período	52
Efeitos no resultado abrangente	<u>(138)</u>
Saldo no final do semestre	<u><u>432</u></u>

21 Outros passivos

	<u>30/6/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
REFIS - Programa de Recuperação Fiscal (Nota 23)	239	240
Contas a pagar para aquisição de participações	225	232
Provisão para serviços	174	190
Fornecedores de longo prazo	128	122
Adiantamento de clientes	125	139
Obrigações ambientais	106	121
Provisão para fretes	37	35
Tributos a recolher de longo prazo	29	97
Provisão para utilidades - água, energia elétrica e gás	23	18
Provisão para manutenção	12	13
Prêmios a apropriar	11	11
Outras exigibilidades	98	61
	<u>1.207</u>	<u>1.279</u>
Circulante	<u>(410)</u>	<u>(539)</u>
Não circulante	<u><u>797</u></u>	<u><u>740</u></u>

22 Regime Tributário de Transição (“RTT”)

Em 13 de maio de 2014, a Medida Provisória nº 627 foi convertida na Lei nº 12.973/14, confirmando a revogação do Regime Tributário de Transição (RTT) a partir de 2015, com opção de antecipar seus efeitos para 2014.

A Companhia está analisando os potenciais efeitos que podem advir da aplicação dessa Lei para que possa decidir por adotar ou não, antecipadamente, a referida Lei, dentro dos prazos previstos para a opção.

23 Programa de Recuperação Fiscal (“REFIS”)

Em 10 de outubro de 2013, foi publicada a Lei 12.865/2013 (conversão da MP 615/2013), com alterações da MP 627/2013, que dentre outras disposições, instituiu programa de pagamento incentivado de débitos fiscais federais com redução de percentual da multa e juros devidos.

A Companhia e sua controlada Votorantim Investimentos Latino-Americanos S.A. (“VILA”) aderiram em 28 de novembro de 2013 a esse programa de pagamento e parcelamento de débitos fiscais relativos ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), decorrentes da aplicação do art. 74 da Medida Provisória 2.158-35/01, conforme abaixo:

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ambas aderiram à modalidade de pagamento parcelado em 180 meses, com redução de 80% das multas de mora, de ofício e das multas isoladas, e 50% dos juros de mora, totalizando o montante de R\$ 377 e R\$ 313, respectivamente, cujo efeito foi registrado no resultado do exercício de 2013. Deste montante, a Companhia e sua controlada compensaram R\$ 202 e R\$ 167, respectivamente, com créditos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, para pagamento de 30% do valor principal e 100% da multa e juros devidos após as reduções permitidas pelo REFIS, conforme previsão do parágrafo 7º do artigo 40 da Lei 12.865/13, trazendo o desembolso efetivo de caixa ao longo dos 180 meses de R\$ 140 e R\$ 117, respectivamente.

24 Provisões tributárias, cíveis, trabalhistas, ambientais e contingências

A VID e suas controladas são partes envolvidas em processos tributários, trabalhistas, cíveis e ambientais em andamento, e estão discutindo essas questões tanto na esfera administrativa quanto na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais.

As provisões para as perdas decorrentes de passivos contingentes classificadas como prováveis são reconhecidas contabilmente, as perdas classificadas como perdas possíveis não são reconhecidas contabilmente sendo divulgadas nas notas explicativas. As contingências cujas perdas são classificadas como remotas não são provisionadas nem divulgadas, exceto quando, em virtude da visibilidade do processo, a Companhia considere sua divulgação justificada.

Os montantes envolvidos nas contingências são estimados e atualizados periodicamente. A classificação das perdas entre possíveis, prováveis e remotas baseia-se na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus consultores jurídicos.

(a) Composição

As provisões e os correspondentes depósitos judiciais são apresentados a seguir:

	30/6/2014			31/12/2013		
	Depósitos judiciais	Montante provisionado	Total líquido	Depósitos judiciais	Montante provisionado	Total líquido
Tributárias	(439)	1.274	835	(476)	1.320	844
Trabalhistas e previdenciárias	(75)	197	122	(81)	193	112
Cíveis	(23)	117	94	(16)	104	88
Outras		75	75		57	57
	(537)	1.663	1.126	(573)	1.674	1.101

(b) Movimentação

A movimentação de provisão no semestre está demonstrada a seguir:

	1/1/2014 a 30/6/2014	1/1/2013 a 30/6/2013
Saldo no início do semestre	1.101	1.378
Adições	82	88
Baixas	(111)	(266)
Atualizações monetárias	18	39
Efeito de empresas incluídas na consolidação		38
Depósitos judiciais	36	(1)
Saldo no final do semestre	1.126	1.276

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Depósitos judiciais remanescentes

A Companhia possui em 30 de junho de 2014, o valor de R\$ 499 (31 de dezembro de 2013 - R\$ 414) depositados judicialmente em processos classificados pela Administração seguindo as indicações dos consultores jurídicos da Companhia como de perda remota ou possível, portanto, sem respectiva provisão.

(d) Comentários sobre as provisões com probabilidade de perda provável

(i) Provisões tributárias

Os processos tributários com probabilidade de perda provável estão representados por discussões relacionadas a tributos federais, estaduais e municipais. No que se refere aos processos judiciais de contestação de legalidade ou constitucionalidade de obrigação tributária, eles têm seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras, independentemente da probabilidade de sucesso dos processos judiciais em andamento.

(ii) Provisões trabalhistas

A VID e suas subsidiárias tem um total aproximado de 5.691 processos trabalhistas, movidos por ex-empregados, terceiros e sindicatos, cujos pleitos consistem, em sua maioria, em pagamento de verbas rescisórias, adicionais de insalubridade e periculosidade, horas extras, horas *in itinere*, bem como pedidos de indenização de ex-empregados ou terceiros por supostas doenças ocupacionais, acidentes de trabalho, danos materiais e morais, derivados da Justiça Comum por força da Emenda Constitucional nº 45 e cumprimento de cláusulas normativas.

(iii) Provisões cíveis

A Companhia e suas subsidiárias são parte em processos cíveis de natureza administrativa e jurisdicional, referidas contingências são originárias de processos com distintas naturezas jurídicas, ressaltando-se ações de indenização por dano material e dano moral, ações de cobranças, execuções e pedidos administrativos.

(iv) Provisões ambientais

A Companhia e suas subsidiárias estão sujeitas a leis e regulamentos nos diversos países em que operam. A Companhia estabeleceu políticas e procedimentos ambientais voltados ao cumprimento de leis ambientais e outras. A Administração conduz análises regulares para identificar riscos ambientais e para garantir que os sistemas em funcionamento sejam adequados para gerenciar esses riscos.

O contencioso ambiental judicial da Companhia e de suas subsidiárias refere-se, basicamente, a ações civis públicas e ações populares, que têm como finalidade obstar o andamento de licenciamento ambiental de novos projetos, a recuperação de pretensas áreas de preservação permanente, dentre outras.

(e) Processos com probabilidade de perdas consideradas possíveis

A composição por natureza dos processos com probabilidade de perda avaliada como possível nos quais a VID e suas controladas estão envolvidas, para os quais não há qualquer provisão contabilizada é demonstrada a seguir:

	<u>30/6/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Tributárias	4.028	3.564
Trabalhistas e previdenciárias	555	561
Cíveis	5.421	4.736
Ambientais	405	381
	<u>10.409</u>	<u>9.242</u>

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(e.1) Comentários sobre passivos contingentes tributários e de direito público com probabilidade de perda possível

A seguir são comentados os passivos contingentes relacionados aos processos tributários em andamento com probabilidade de perda possível, para os quais não há qualquer provisão contabilizada. No quadro abaixo apresentamos uma análise da relevância desses processos:

Natureza	Tributários
	Montante
(i) CFEM	468
(ii) Auto de Infração – IRPJ/CSLL	181
(iii) Glosa créditos de PIS/COFINS	316
(iv) Compensação prejuízo fiscal – trava 30% (incorporação)	221
(v) ICMS – Custo de transferência	192
(vi) Exigência de ICMS sobre TUSD	157
(vii) Glosa saldo negativo IRPJ	108
(viii) IRPJ/CSLL – Lucros no exterior	133
Demais processos de valores individuais inferiores à R\$ 100	2.252
	4.028

(i) Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM

As controladas VCSA, VMSA, VMZ e CBA, possuem diversas autuações lavradas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral por suposta falta de pagamento ou recolhimento a menor de CFEM, dos períodos de 1991 a 2012, janeiro de 1991 a dezembro de 2000, janeiro de 1991 a dezembro de 2006 e 1991 a 2003, respectivamente. Em 30 de junho de 2014, o valor em controvérsia dessas ações totaliza o montante de R\$ 468, classificados com prognóstico de perda possível. Atualmente os processos se encontram em fase administrativa ou judicial.

(ii) Auto de Infração – IRPJ/CSLL

Em dezembro de 2011, a controlada VCSA, foi autuada pela Receita Federal do Brasil no valor de R\$ 184 por suposta ausência de recolhimento ou pagamento a menor de IRPJ e CSLL relativos ao período entre 2006 e 2010, em função de: (i) amortização do ágio supostamente incorreta; (ii) uso do prejuízo fiscal acima do limite de 30% permitido pela regulamentação tributária (incorporação); e (iii) falta de pagamento das obrigações de IRPJ e CSLL devidos por estimativas mensais. Em 30 de junho de 2014, do valor atualizado autuado de R\$ 225, a controlada entende que a melhor estimativa de contingência possível é de apenas R\$ 134. No julgamento de primeira instância, os julgadores decidiram pela redução de aproximadamente R\$ 50 do valor autuado. Atualmente, a controlada aguarda o julgamento do recurso de ofício e do recurso voluntário interposto junto ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Em dezembro de 2011, a controlada VCSA, foi autuada pela Receita Federal do Brasil no valor de R\$ 448, a fim de cobrar valores referentes à suposta falta de pagamento de IRPJ e CSLL no ano calendário de 2006 e pela glosa de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL no ano calendário de 2007, em razão do aporte de bens das empresas Cimento Tocantins, Cimento Rio Branco e Companhia de Cimento Portland Itaú na Votorantim Cimentos Brasil S.A. (“VCB”), empresa incorporada pela controlada VCSA, optante pelo regime de tributação com base no lucro presumido. Em 30 de junho de 2014, do valor atualizado autuado, qual seja, R\$ 547, a controlada entende que a melhor estimativa de contingências possível é de apenas R\$ 47. A Delegacia da Receita Federal de Julgamento julgou o auto de infração parcialmente procedente, reduzindo o auto de infração em aproximadamente 50% do valor autuado. Nesse momento, a controlada aguarda o julgamento do recurso de ofício e do recurso voluntário interposto junto ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iii) Glosas de crédito de PIS/COFINS

A Companhia e suas controladas VMSA e CBA receberam diversos despachos decisórios, relativos à glosa de créditos de PIS e COFINS relativos a itens aplicados no processo produtivo, que no entendimento da Receita Federal do Brasil, não gerariam direito ao crédito das referidas contribuições. O montante atualizado em 30 de junho de 2014 corresponde a R\$ 316. Atualmente, os processos aguardam decisão de primeira instância administrativa.

(iv) Compensação prejuízo fiscal – trava 30% (incorporação)

A controlada Votorantim Energia Ltda., foi autuada pela Receita Federal do Brasil, na qualidade de sucessora da empresa VBC Participações S.A., em razão de compensação supostamente indevida de prejuízo fiscal e base negativa, sem a observância da trava de 30% (incorporação). O processo encontra-se aguardando julgamento de recurso voluntário pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. O valor envolvido em 30 de junho de 2014 é de R\$ 221.

(v) ICMS – Custo de transferência

A controlada VMSA foi autuada por suposta falta de recolhimento de ICMS decorrente das operações de transferência de Carbonato de Níquel para sua filial localizada no Estado de São Paulo, referente aos períodos de janeiro de 2003 a dezembro de 2003, abril de 2004 a março de 2005, abril de 2005 a março de 2006, abril de 2006 a março de 2007 e abril de 2007 a março de 2008. Referidas autuações, em 30 de junho de 2014, perfazem a quantia de R\$ 192. Atualmente os casos aguardam decisão na esfera administrativa.

(vi) Exigência de ICMS sobre TUSD

As controladas VMZ, CBA e VS receberam cobranças de supostos débitos de ICMS incidentes sobre a Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TUSD. O valor total atualizado dessas discussões em 30 de junho de 2014 corresponde a R\$ 157. Atualmente, o processo da VMZ aguarda julgamento pelo Conselho de Contribuintes de Minas Gerais, o caso da CBA, já foi julgado favoravelmente à empresa, sendo cabível a interposição de recurso por parte da Fazenda Estadual, o da VS aguarda decisão de 1ª instância e os outros dois processos da VS tiveram decisões de 1ª instância favoráveis.

(vii) Glosa saldo negativo IRPJ

A Companhia, sua controlada CBA e a Cia. Nitroquímica Brasileira Ltda.-("CNQB"), alienada pela Companhia a terceiros, receberam despachos decisórios relativos à glosa de saldo negativo de IRPJ dos anos-calendário de 2006 (VID), 2003, 2004, 2006 (CNQB) e 2008 (CBA), totalizando um montante atualizado de R\$ 108 em 30 de junho de 2014. Atualmente, aguarda-se julgamento das manifestações de inconformidade apresentadas pelas empresas. A responsabilidade sobre eventual passivo da CNQB, conforme contrato de compra e venda, é da Companhia.

(viii) IRPJ e CSLL – Lucros no Exterior

Em novembro de 2013, a Companhia foi autuada por autoridades da Receita Federal do Brasil (RFB) por suposta falta de recolhimento de IRPJ e CSLL, sobre lucros auferidos no exterior no ano-calendário de 2011. O valor envolvido em 30 de junho de 2014 é de R\$ 19, cuja probabilidade de perda é classificada como possível.

Em outubro de 2013, a VCSA foi autuada pela Receita Federal do Brasil no valor de R\$ 107, por suposta falta de recolhimento de IRPJ e CSLL, sobre lucros auferidos no exterior nos anos calendário de 2008 a 2010, por meio de suas controladas e coligadas. No julgamento de primeira instância, os julgadores decidiram pela procedência do auto de infração. Atualmente, a controlada aguarda o julgamento do recurso voluntário interposto junto ao Conselho Administrativo de recursos fiscais. Em 30 de junho de 2014, o montante em controvérsia era de R\$ 114, cuja probabilidade de perda é possível.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(e.2) Comentários sobre passivos contingentes trabalhistas com probabilidade de perda possível

As reclamações trabalhistas com probabilidade de perda possível são aquelas ajuizadas por ex-empregados, terceiros e sindicatos, cujos pleitos consistem em sua maioria em pagamento de verbas rescisórias, adicionais de insalubridade e periculosidade, horas extras, horas in itinere, bem como pedidos de indenização de ex-empregados ou terceiros por supostas doenças ocupacionais, acidentes de trabalho.

(e.3) Comentários sobre passivos contingentes cíveis com probabilidade de perda possível

A seguir são comentados os passivos contingentes relacionados à processos cíveis em andamento com probabilidade de perda possível, para os quais não há qualquer provisão contabilizada. No quadro abaixo apresentamos uma análise da relevância desses processos:

Natureza	Cíveis
	Montante
(i) Litígio com empresa de transportes do Nordeste	83
(ii) Litígio com empresa transportadora de São Paulo	162
(iii) Ação Civil Pública - Infração à Ordem Econômica	2.880
(v) Litígio no Estado de Goiás	325
(vi) Litígios no Estado de Minas Gerais	89
(vii) Litígio do Estado do Rio de Janeiro	56
(viii) Litígio no Estado de São Paulo	43
(ix) Litígio em Brasília	36
Demais processos	1.747
	5.421

(i) Litígio com empresa de transportes do Nordeste

Em agosto de 2010, uma empresa de transporte entrou com ação indenizatória contra a sociedade controlada VCNNE buscando compensação por danos no valor de R\$ 124, alegando que VCNNE não cumpriu com o volume mínimo estabelecido no contrato de transporte de cimento firmado entre as partes. A VCNNE foi citada desta ação em março de 2011 e apresentou a sua resposta, alegando em suma, incompetência relativa do Juízo e no mérito que não havia nenhum pacto escrito com relação ao volume mínimo pleiteado, bem como que a quebra e eventuais prejuízos suportados pela transportadora decorreram de má gestão e não possuem qualquer relação com a VCNNE. A transportadora apresentou sua réplica. Em 22 de janeiro de 2013, o tribunal publicou a sua decisão de aceitar o apelo da Companhia e transferir o caso para o tribunal civil, na cidade de Recife. Em novembro de 2013 o Tribunal deu provimento ao recurso da transportadora para confirmar que o Juízo de São Luís - MA era competente para julgar a causa. A VCNNE recorreu da decisão. Em Abril de 2014, o Recurso foi admitido, e, contra o despacho em questão, foi oposto Embargos de Declaração pela Transportadora, o qual foi impugnado pela VCNNE. Em 17 de junho de 2014, proferida decisão rejeitando os embargos de declaração. Com base na opinião de seus assessores jurídicos externos, a VCNNE acredita que a probabilidade de perda com relação aos danos materiais no valor de R\$ 83 é possível e por isso não registrou nenhuma provisão referente a este processo.

(ii) Litígio com empresa transportadora de São Paulo

Em setembro de 2003, uma empresa de transporte apresentou reclamação contra a Votorantim Cimentos Brasil S.A. – (“VCB” empresa incorporada pela controlada VCSA) buscando compensação por danos materiais no valor de R\$ 84, e danos morais em um valor não especificado, alegando que a Companhia não cumpriu suas obrigações sob dois contratos verbais firmados. A empresa de transporte argumenta que essas falhas

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

resultaram no término das atividades de seu departamento de vendas e perdas significativas para a sua área de transportes. A VCB apresentou sua resposta em setembro de 2009, argumentando que: (1) o direito da transportadora prescreveu; (2) a VCB não alterou as condições gerais do acordo (3) a empresa de transporte foi incapaz de fornecer os serviços contratados, o que resultou em sua insolvência. Em agosto de 2011, o tribunal negou o argumento referente à prescrição e determinou a realização de perícia, conforme solicitado pelas partes. A perícia foi concluída e o laudo apresentado. As partes apresentaram suas impugnações ao laudo e o processo foi remetido ao *expert* para manifestar-se a respeito. Em junho de 2014, esclarecimentos apresentados pelo perito. Em 24 de junho de 2014, apresentada impugnação da Companhia. A Administração considera a possibilidade de perda de parte dos danos materiais, estimada em R\$ 162, como possível.

(iii) Ação Civil Pública – Infração à Ordem Econômica

O Ministério Público do Rio Grande do Norte ajuizou uma ação civil pública contra a Companhia e contra oito outras empresas acusadas, incluindo várias das maiores fabricantes brasileiras de cimento, relativas à formação de cartel. A ação civil pública demanda o pagamento de indenização, de forma solidária, por danos morais e coletivos, e pagamento de multa de acordo com as regras brasileiras de proteção à concorrência. Como o valor da demanda é de R\$ 5.600 e a ação civil pública alega responsabilidade solidária, a Companhia estima que, com base em sua participação de mercado, sua eventual responsabilidade, caso fosse condenada, seria de aproximadamente R\$ 2.400. No entanto, não há garantia de que essa divisão entre as partes prevaleceria ou que a Companhia não seria responsabilizada por um valor maior, ou pelo valor total da demanda. Em Julho de 2012 a empresa apresentou sua defesa. O Ministério Público, por sua vez, apresentou sua réplica às defesas apresentadas em Outubro de 2012. Desde então, não houve nenhuma decisão relevante no processo. A expectativa para perda é considerada como possível e a Companhia não registrou provisão. Em 30 de junho de 2014, o valor atualizado em controvérsia é de R\$ 2.880.

(iv) Ação Popular – Tocantins

Em agosto de 2007, foi promovida uma Ação Popular contra a controlada VCNNE, buscando a anulação da licitação que transferiu os direitos minerários relativos ao Processo DNPM nº 860.933/1982 à VCNNE devido a supostas falhas nos procedimentos licitatórios. O autor também pleiteou a concessão de liminar para suspender todos os efeitos da licitação, o que ainda não foi apreciado pela vara. Em maio de 2008, a VCNNE apresentou sua defesa argumentando que tal ação é conexa a outra ação popular e, assim, deve ser a ela reunida e arquivada, bem como o que o procedimento licitatório foi promovido dentro da lei. Em abril de 2009, o Promotor de Justiça concordou com a existência de conexão entre as ações e que ambas deveriam ser julgadas em conjunto. A Administração considera a possibilidade de perda possível e o processo não envolve pagamento de pecúnia, mas pode ter implicações operacionais caso a concessão seja suspensa.

(v) Litígio no Estado de Goiás

Ação de indenização movida por ex-prestador de serviços em face da controlada VMSA, no Estado de Goiás. Recebida a petição inicial, a VMSA ofertou contestação. Os autos se encontram em conclusão para sentença. Valor envolvido atualizado em 30 de junho de 2014 é de R\$ 256.

Ação de recuperação judicial elencando a VMSA como credora, ainda não deferida pelo poder judiciário. Existe a possibilidade de quebra da recuperanda. Valor envolvido atualizado em 30 de junho de 2014 é de R\$69.

(vi) Litígios no Estado de Minas Gerais

Ação de indenização promovida em face da controlada VMZ, no Estado de Minas Gerais, objetivando a declaração de inexistência de relação jurídica cumulada com pedido de condenação em danos materiais e morais. Recebida a inicial a VMZ contestou. A autora apresentou réplica e a sentença julgou a ação improcedente. Aguarda-se o julgamento do Recurso interposto pelo autor. Valor envolvido atualizado em 30 de junho de 2014 é de R\$ 62.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 **Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Ação de indenização promovida em face da CBA, decorrente de suposta rescisão unilateral do contrato. Recebida a inicial a CBA apresentou defesa, refutando totalmente a pretensão. Os autos se encontram em fase de instrução pericial. Valor envolvido atualizado em 30 de junho de 2014 é de R\$ 27.

(vii) Litígio do Estado do Rio de Janeiro

Duas conexas ações de indenização por supostos danos materiais e morais, promovida em face da controlada VMZ, no Estado do Rio de Janeiro. A VMZ ainda não apresentou defesa, pois aguarda início do prazo para contestação. Valor envolvido atualizado em 30 de junho de 2014 é de R\$ 56.

(viii) Litígio do Estado de São Paulo

Ação de sustação de protesto movida pela VMSA para suspender cobrança e negativação do nome da VMSA por suposta quebra de contrato. Os autos se encontram em fase de saneamento. Valor envolvido atualizado em 30 de junho de 2014 é de R\$ 43. Paralelo a isso, foi instaurado procedimento arbitral entre as partes, com a formação dos árbitros, sendo que as partes não apresentaram seus pleitos.

Procedimento arbitral movido em face da VMSA, em fase de instauração, decorrentes do encerramento de contrato de fornecimento de Níquel. Em razão da fase primária do procedimento arbitral o valor da causa é ilíquido em 30 de junho de 2014.

(ix) Litígio em Brasília

Em 2005, a controlada VS foi multada em processo administrativo perante a Secretaria de Direito Econômico. Diante da convicção quanto à inconsistência da condenação e da multa aplicada, a controlada ajuizou demanda anulatória, em trâmite em Brasília. Por orientação dos assessores legais externos, a possibilidade de perda da demanda é classificada como possível. Caso perca a ação, a controlada haverá, além de cumprir as determinações de publicação de extrato da decisão do CADE e de abstenção de condutas lá especificadas, de pagar a multa aplicada, que, atualizada até 30 de junho de 2014, é de R\$ 36. O valor originário da multa, de R\$23, está garantido por fiança bancária apresentada em 2006, atualizável monetariamente e com prazo indeterminado. No momento, aguarda-se a deliberação do Juízo sobre o pedido de produção de provas.

(x) Investigações administrativas pela Secretaria de Direito Econômico (“SDE”)

- (a)** O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) é responsável por julgar os processos encaminhados pela Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça (atual Superintendência-Geral). O CADE julga atos de concentração e processos de conduta, inclusive casos de cartel. O quórum mínimo para o Conselho decidir é de cinco integrantes.

No âmbito administrativo, uma empresa condenada pelo CADE por prática de cartel poderá ser condenada a pagar multa de 0,1% a 20% do valor do faturamento bruto da empresa, grupo ou conglomerado, no último exercício anterior à instauração do processo administrativo, no ramo de atividade empresarial em que ocorreu a infração.

A legislação prevê a possibilidade de imposição de outras penas acessórias como, por exemplo, a proibição de contratar com instituições financeiras oficiais, a cisão de sociedade, transferência de controle societário, venda de ativos ou cessação parcial de atividade e de parcelar débitos fiscais, bem como de participar de licitações promovidas pela Administração Pública Federal, Estadual e Municipal por prazo não inferior a cinco anos, além de outras sanções não pecuniárias, quando tais sanções forem consideradas necessárias para coibir a conduta ou corrigir práticas anticoncorrenciais do mercado.

Em 2006, a SDE, atual Superintendência Geral do CADE, instaurou processo administrativo envolvendo o Sindicato da Indústria do Cimento, algumas associações do setor (cimento e concreto), as maiores empresas

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 **Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma**

fabricantes de cimento no Brasil, incluindo a Votorantim Cimentos, e alguns executivos. Esse processo alega práticas anticompetitivas das diversas empresas e associações, incluindo a acusação de formação de cartel.

Em 22 de janeiro de 2014, o CADE deu início ao julgamento do processo, tendo sido suspenso em razão de pedido de vista formulado por um dos Conselheiros que não proferiu o seu voto na ocasião.

Em 28 de maio de 2014, o julgamento foi retomado e concluído, tendo o CADE proferido a sua decisão final no processo administrativo, impondo as seguintes penalidades à Votorantim Cimentos: (i) pagamento de multa no valor de R\$1.560; (ii) alienação de 20% dos ativos da Companhia de prestação de serviços de concretagem no Brasil, os quais deverão ser vendidos em mercados relevantes em que haja mais de uma concreiteira de propriedade ou de posse da empresa; (iii) venda de todas as participações, minoritárias ou não, em outras empresas atuantes nos mercados de cimento ou de prestação de serviços de concretagem; (iv) proibição de contratação com instituições financeiras oficiais, até a data da alienação dos ativos, a contar da data da publicação do julgamento; (v) recomendação à Receita Federal e aos demais órgãos competentes para que não seja concedido parcelamento de tributos federais devidos ou para que sejam cancelados, no todo ou em parte, incentivos fiscais ou subsídios públicos; (vi) descruzamento de quaisquer participações acionárias entre as empresas condenadas existentes nos mercados de cimento e de prestação de serviços de concretagem, de forma direta ou por participações minoritárias em outras empresas que não compõem o grupo econômico das condenadas; (vii) proibição de realizar concentração entre as condenadas no mercado de cimento, por qualquer meio, pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do julgamento; (viii) proibição de realizar qualquer concentração no mercado de concreto, por qualquer meio, pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do julgamento; (ix) proibição de realizar qualquer associação para greenfield, por qualquer meio, nos setores de cimento, de concreto e de escória, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação do julgamento, com qualquer dos condenados; (x) outras sanções não-monetárias, dentre elas: (a) a publicação do extrato do julgamento em jornais; (b) inscrição no Cadastro Nacional de Defesa do Consumidor; e (c) obrigação de informar ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC qualquer operação realizada nos setores de cimento e concreto, pelo período de 5 (cinco) anos a contar da data da publicação do julgamento; (xi) a venda de um ativo específico de cimento.

Em 1.º de julho de 2014, foi publicada a certidão de julgamento e os votos dos Conselheiros, com as versões confidenciais disponibilizadas para as sentenciadas no dia seguinte. Dessa forma, em 14 de julho, a Companhia apresentou Embargos de Declaração (recursos administrativos) para dirimir contradições, omissões e obscuridades da decisão do CADE. Aguarda-se a inclusão do recurso em pauta de julgamento, não havendo prazo legal para isso. Até o julgamento deste recurso administrativo pelo CADE, a decisão do CADE não estará concluída no âmbito administrativo e, portanto, não surtirá efeitos legais sobre as partes.

A Companhia não concorda com nenhuma das acusações que lhe foram feitas e pretende recorrer da decisão do CADE também no Poder Judiciário no momento oportuno, por entender que não houve infração à ordem econômica, razão pela qual não deveria estar sujeita a quaisquer sanções ou penalidades.

A Companhia classificou a probabilidade de perda nesse processo no âmbito judiciário como possível.

- (b)** Anteriormente, em 2003, a SDE, atual Superintendência Geral do CADE, iniciou outro processo administrativo envolvendo empresas produtoras de cimento no Brasil, incluindo a Votorantim. Esse processo diz respeito a alegações de certas produtoras de concreto de que as grandes empresas de cimento teriam violado a legislação brasileira de concorrência, não lhes vendendo certos tipos de cimento. A fase instrutória desse processo foi encerrada em abril de 2012 e, até o momento, não há indícios de que a Superintendência Geral do CADE pretenda encaminhar qualquer recomendação ao Tribunal do CADE, conduzindo investigações futuras sobre esse assunto. Se a Companhia for considerada culpada por violação da legislação, pode estar sujeita a sanções penais e administrativas, incluindo uma multa administrativa que pode variar de 0,1% a 20,0% (se a nova legislação antitruste for aplicada) do faturamento bruto da atividade, relativo ao exercício social imediatamente anterior ao ano em que o processo administrativo foi iniciado. Na opinião da companhia e na opinião de seus consultores jurídicos, a Votorantim não estará sujeita a quaisquer penalidades administrativas e/ou criminais. A expectativa de perda nesse processo é considerada remota.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(e.4) Comentários sobre passivos contingentes ambientais com probabilidade de perda possível

A seguir são comentados os passivos contingentes relacionados a processos ambientais em andamento com probabilidade de perda possível, para os quais não há qualquer provisão contabilizada.

- (i)** O Contencioso ambiental judicial da Companhia e de suas controladas refere-se, basicamente, a ações civis públicas, ações populares, ações indenizatórias e procedimentos administrativos, que têm como finalidade questionamentos na área ambiental, como obstar licenças ambientais, alegada descontaminação de áreas, dentre outras. Em caso de eventual condenação, estima-se o custo da elaboração de novos estudos ambientais e o custo de recuperação das áreas de propriedade da Companhia e suas controladas. O saldo das demandas possíveis é representado basicamente por ações indenizatórias.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

25 Uso do bem público

A Companhia participa de empresas que detêm contratos de concessão do setor de energia elétrica. Esses contratos prevêem, em sua grande maioria, pagamentos anuais a partir do início da operação e reajuste pelo IGPM a título de uso do bem público (UBP).

Os contratos apresentam prazo de duração média de 35 anos, e os valores a serem pagos anualmente estão demonstrados a seguir:

Usinas / Empresas	Investidora	Data início da Concessão	Data fim da Concessão	Data início pagamento	Participação	30/6/2014		31/12/2013		
						Ativo intangível (Nota 18)	Passivo	Ativo intangível (Nota 18)	Passivo	
Salto Pilão	Companhia Brasileira de Alumínio	nov-01	dez-36	jan-10	60%	230	436	60%	235	428
Enercan - Campos Novos	Companhia Brasileira de Alumínio	abr-00	mai-35	jun-06	33%	5		33%	4	8
Salto do Rio Verdinho	Companhia Brasileira de Alumínio	ago-02	set-37	out-10	100%	9	17	100%	9	16
Itupararanga	Companhia Brasileira de Alumínio	nov-03	dez-23	jan-04	100%	1	2	100%	1	2
Piraju	Companhia Brasileira de Alumínio	dez-98	jan-34	fev-03	100%	1	6	100%	1	6
Ourinhos	Companhia Brasileira de Alumínio	jul-00	ago-35	set-05	100%	2	4	100%	2	4
Baesa - Energética Barra Grande	Companhia Brasileira de Alumínio	jun-01	mai-36	jun-07	15%	16	39	15%	17	38
Capim Branco I e Capim Branco II	Votorantim Metais Zinco S.A.	ago-01	set-36	out-07	13%	3	9	13%	3	9
Picada	Votorantim Metais Zinco S.A.	mai-01	jun-36	jul-06	100%	21	59	100%	22	58
Enercan - Campos Novos	Votorantim Metais S.A.	abr-00	mai-35	jun-06	12%		11	12%	1	3
Pedra do Cavalo	Votorantim Cimentos N/NE S.A.	mar-02	abr-37	abr-06	100%	138	431	100%	141	423
						426	1.014		436	995
Circulante							(61)			(60)
Não circulante						426	953		436	935

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

26 Provisão para desmobilização de ativos

A mensuração das obrigações para desmobilização de ativos envolve julgamento sobre diversas premissas. Sob o ponto de vista ambiental, refere-se às obrigações futuras de restaurar/ recuperar o meio ambiente para as condições ecologicamente similares às existentes, antes do início do projeto ou atividade ou de fazer medidas compensatórias, acordadas com os órgãos competentes, em virtude da impossibilidade do retorno a essas condições pré-existentes. Essas obrigações surgem a partir do direito de uso do ativo, o qual causa degradação ambiental, objeto da operação ou a partir de compromissos formais assumidos com o órgão ambiental, cuja degradação precisa ser compensada, dando outras destinações e uso para o local impactado.

A desmontagem e retirada da operação de um ativo ocorre quando ele for permanentemente desativado, por meio de sua paralisação, venda ou alienação. Esta obrigação futura será reconhecida no resultado, uma parte, via exaustão durante toda a vida útil do ativo que a originou e, outra parte, pela reversão do ajuste a valor presente mais a atualização do passivo pela inflação. Por serem obrigações de longo prazo são ajustadas a valor presente, pela taxa real de juros e atualizadas periodicamente pelo índice de inflação.

A taxa de juros utilizada para desconto a valor presente e atualização da provisão é de 4,23% a.a..

A variação na provisão para desmobilização de ativos está demonstrada como segue:

	1/1/2014 a 30/6/2014	1/1/2013 a 30/6/2013
Saldo no início do semestre	876	933
Ajuste a valor presente	17	(6)
Adição		6
Liquidação financeira	(2)	2
Reavaliação das premissas do fluxo de caixa	(4)	
Variação cambial	(21)	36
Saldo no final do semestre	866	971

27 Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o capital social totalmente subscrito e integralizado, no montante de R\$ 20.167 e é composto por 17.687.578.915 ações ordinárias nominativas.

(b) Dividendos

Os dividendos são calculados com base em 25% do lucro líquido do exercício deduzido de reserva legal, de acordo com o estatuto da Companhia.

Durante o ano de 2014, a VID pagou à sua controladora (VPAR) dividendos obrigatórios referentes ao exercício de 2013 (ratificados em Assembleia Geral Extraordinária “AGO” datada em 30 de abril de 2014), e dividendos intermediários deliberados em Assembleia Geral Extraordinária “AGE” (na data de 17 de janeiro de 2014).

(c) Reservas legal e de retenção de lucros

A reserva legal é constituída pela apropriação de 5% do lucro líquido do exercício social ou saldo remanescente, limitado a 20% do capital social, podendo ser utilizada somente para aumento de capital ou absorção de prejuízos acumulados.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

A reserva de retenção foi constituída para registrar a retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender principalmente ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido no plano de investimentos da Companhia.

(d) Reserva para incentivos fiscais

Constituída de acordo com o estabelecido no artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações (emendado pela Lei 11.638/07). Essa reserva recebe a parcela dos incentivos fiscais, reconhecidos no resultado do exercício e a ela destinados a partir da conta de lucros acumulados. Esses incentivos não entram na base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório.

(e) Ajustes de avaliação patrimonial

A Companhia reconhece nesta rubrica o efeito das variações cambiais sobre os investimentos em controladas detidas de forma direta ou indireta no exterior. Esse efeito acumulado será revertido para o resultado do exercício como ganho ou perda somente em caso de alienação ou perda do investimento.

Também são consideradas nesta rubrica: a variação cambial de dívidas e derivativos designados para mitigar riscos cambiais, preços de *commodities* e taxa de juros (contabilidade de *hedge*), ganhos e perdas atuariais dos planos de pensão, e a parcela de valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda.

(f) Títulos conversíveis em ações

Em dezembro de 2013, a Companhia efetuou sua terceira emissão privada de debêntures, emitindo 90.000 (noventa mil) debêntures conversíveis em ações, em série única, da espécie subordinada. As debêntures foram emitidas com dispensa de registro na CVM ou em quaisquer outros órgãos reguladores, tendo em vista terem sido objeto de colocação privada, não sujeita aos termos da Lei nº 6.385/76, Instrução CVM nº 400/03 ou da Instrução CVM nº 476/09. A emissão no valor de R\$ 900, com vencimento em dezembro de 2023, tem remuneração de 100% do CDI, acrescida de spread de 1% ao ano, com amortização de juros semestrais. Tais debêntures, integralmente subscritas por Votorantim Finanças, são obrigatoriamente conversíveis em ações na data de vencimento, e as amortizações semestrais de juros poderão ser postergadas a critério exclusivo da Companhia.

Os debenturistas têm, a partir do 12º mês após a emissão, a opção de converter, total ou parcialmente, as debentures, bem como os juros acumulados até a data de conversão, em ações, sendo que a conversão total é obrigatória na data de vencimento. Por sua vez, o emissor tem o direito de diferir os pagamentos de juros, e também o de resgatar debêntures à vista a qualquer tempo. Para fins de conversão, cada debênture será convertida em um lote fixo de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Emissora. Em caso de postergação do pagamento de juros, a escritura prevê a conversão pelo mesmo fator utilizado para a fixação da relação de conversão das ações. Com base em tais características, as debêntures foram contabilizadas como um instrumento patrimonial.

O valor da remuneração do período de R\$ 32 está incluído no patrimônio líquido em lucros acumulados, líquido de impostos de renda e contribuição social.

No dia 20 de junho de 2014, de acordo com as cláusulas contratuais acima, a VID efetuou o primeiro pagamento de juros à Votorantim Finanças, no montante de R\$ 49, sendo R\$ 10 o efeito do Imposto de Renda Retido na Fonte.

(g) Reclassificação de não controladores para reserva de lucros

Durante o primeiro semestre de 2014 a controlada VCSA reclassificou o montante de R\$ 43 da participação de “não controladores” para “reservas de lucros”, referente ao valor justo dos ativos não reconhecidos na controladora quando da aquisição de 30% da participação de não controladores da investida Cimpor Macau – Companhia de Investimentos S.A. (“Macau”) realizada em 16 de abril de 2013.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

28 Receita

(a) Reconciliação das receitas

Demonstramos a seguir a reconciliação da receita bruta e a receita líquida para os períodos findos em 30 de junho.

	<u>1/1/2014 a</u> <u>30/6/2014</u>	<u>1/1/2013 a</u> <u>30/6/2013</u>
Receita bruta		
Vendas de produtos no mercado interno	8.913	8.560
Vendas de produtos no mercado externo	5.246	4.801
Fornecimento e suprimento de energia elétrica (i)	1.304	605
Receita de serviços	579	653
	<u>16.042</u>	<u>14.619</u>
Impostos sobre vendas, serviços e outras deduções	<u>(2.615)</u>	<u>(2.319)</u>
Receita líquida	<u>13.427</u>	<u>12.300</u>

- (i) Durante o primeiro semestre de 2014, a Votener apresentou elevadas receitas de comercialização de energia elétrica em razão do aumento verificado no Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) nas operações de curto prazo, este preço é determinado semanalmente para cada patamar de carga com base no custo marginal de operação e é utilizado para valorar a compra ou a venda de energia no Mercado de Curto Prazo (MCP).

(b) Informações sobre áreas geográficas

A abertura da receita líquida por destino é baseada na localização dos clientes. As receitas líquidas da Companhia classificadas por destino e por moeda são demonstradas como segue:

(i) Receita por país de destino

	<u>1/1/2014 a</u> <u>30/6/2014</u>	<u>1/1/2013 a</u> <u>30/6/2013</u>
Brasil	8.531	7.614
Estados Unidos	1.029	937
Peru	828	636
Colômbia	448	372
Argentina	323	302
Canadá	305	321
Turquia	290	269
Suíça	166	433
Espanha	166	163
Marrocos	163	151
Uruguai	126	
Luxemburgo	126	142
Tunísia	114	118
Índia	85	73
Bélgica	52	45
Reino Unido	45	70
China	41	41
Alemanha	32	28
Hong Kong	25	26
Outros países	532	559
	<u>13.427</u>	<u>12.300</u>

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Receita por moeda

	1/1/2014 a 30/6/2014	1/1/2013 a 30/6/2013
Reais	8.443	7.485
Dólar Norte Americano	2.989	2.975
Peso Colombiano	390	324
Peso Argentino	305	276
Dólar Canadense	302	319
Nova Lira	265	243
Euro	190	190
Dirham	163	146
Dinar	135	119
Pesos Uruguaios	126	117
Rúpia	84	73
Iuan-China	35	33
	13.427	12.300

29 Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	1/1/2014 a 30/6/2014	1/1/2013 a 30/6/2013
Benefícios fiscais de impostos indiretos	109	94
Receita de co-processamento	13	6
Ganho na venda de imobilizado	11	5
Ganho na venda de sucata	6	6
Recuperação de tributos	1	3
Marcação a mercado de derivativo embutido - opção Fibria (Nota 14)	(126)	(29)
Gastos com pesquisa	(28)	(31)
Outros impostos	(25)	(25)
Despesas tributárias	(16)	
Despesas com obrigações ambientais	(5)	(9)
Ganho (perda) na venda de investimentos	(1)	36
Outras despesas líquidas	(68)	(46)
	(129)	10

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

30 Resultado financeiro líquido

	1/1/2014 a 30/6/2014	1/1/2013 a 30/6/2013
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(762)	(590)
Prêmio pago na recompra de <i>Bonds (Tender Offer)</i> (Nota 19 (i))	(506)	(22)
Instrumentos financeiros derivativos (i)	(174)	(12)
IR sobre remessas de juros ao exterior	(126)	(45)
Juros e atualização monetária UBP	(47)	(38)
Descontos concedidos	(48)	(20)
Juros sobre impostos a pagar	(16)	(20)
Juros sobre operações com partes relacionadas	(13)	(12)
Outras despesas financeiras	(132)	(64)
	<u>(1.824)</u>	<u>(823)</u>
Receitas financeiras		
Receita de aplicações financeiras	188	111
Juros sobre ativos financeiros	37	40
Atualização monetária sobre ativos	31	84
Juros sobre operações com partes relacionadas	22	20
Descontos obtidos	12	11
Atualização de depósitos judiciais	22	12
	<u>312</u>	<u>278</u>
Variações cambiais e monetárias, líquidas	<u>201</u>	<u>(321)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(1.311)</u>	<u>(866)</u>

(i) As despesas com os instrumentos financeiros derivativos são justificadas pela constituição de R\$ 106 com o propósito de proteção cambial das recompra de *bonds (Tender Offer)*, R\$ 24 com proteção de exposição cambial e R\$ 43 com proteção cambial de dívida.

31 Abertura do resultado por natureza

A Administração da Companhia divulga os gastos por função na demonstração do resultado do exercício e, conseqüentemente, apresenta a seguir a natureza das despesas.

O custo dos produtos vendidos, as despesas de vendas e de administração para os períodos findos em 30 de junho são os seguintes:

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>1/1/2014 a</u> <u>30/6/2014</u>	<u>1/1/2013 a</u> <u>30/6/2013</u>
Matérias-primas, insumos e materiais de consumo	7.092	6.711
Despesa de benefícios a empregados	1.840	1.785
Depreciação, amortização e exaustão	1.099	1.075
Despesas de transporte	648	545
Serviços de terceiros	502	626
Outras despesas	345	244
	<u>11.526</u>	<u>10.986</u>
Reconciliação		
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	9.563	9.102
Despesas com vendas	887	766
Despesas gerais e administrativas	1.076	1.118
	<u>11.526</u>	<u>10.986</u>

32 Despesas de benefícios a empregados

	<u>1/1/2014 a</u> <u>30/6/2014</u>	<u>1/1/2013 a</u> <u>30/6/2013</u>
Salários e adicionais	1.140	1.089
Encargos sociais	481	492
Benefícios sociais	219	204
	<u>1.840</u>	<u>1.785</u>

33 Seguros

De acordo com a Política Corporativa de Gestão de Seguros da Companhia e suas controladas, são contratados diferentes tipos de apólices de seguros, tais como seguros de riscos operacionais e responsabilidade civil, proporcionando proteção relacionada a possíveis perdas com interrupção na produção, danos a terceiros e patrimônio.

A Companhia e suas controladas mantêm seguros de responsabilidade civil para suas operações e seus administradores, com coberturas e condições consideradas pela Administração adequadas aos riscos inerentes.

A cobertura de seguro operacional vigente em 30 de junho de 2014 é a seguinte:

Ativo	Tipo de cobertura	Importância segurada
Instalações, equipamentos e produtos em estoque	Danos materiais	40.138
	Lucros cessantes	8.320

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

34 Informações suplementares – Segmentos de Negócio

A fim de proporcionar um maior nível de informações, a Companhia optou por divulgar informações financeiras por segmentos de negócio. As informações a seguir referem-se à abertura da VID por segmentos de negócios e consideram as eliminações de saldos e transações entre as empresas, antes: (i) das eliminações entre os segmentos de negócio; (ii) das eliminações dos investimentos mantidos pelas empresas holdings. Adicionalmente, são destacadas as eliminações e reclassificações entre as empresas, de forma que o resultado líquido corresponda às informações financeiras consolidadas da VID, divulgadas como informações suplementares. Essas informações suplementares não objetivam estar de acordo e não são requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelo IFRS.

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Balanço Patrimonial – Segmentos de Negócio

	30/6/2014									
	Cimentos	Alumínio	Níquel	Zinco	Mineração Peru	Metais outros	Siderurgia	Holding e outras	Eliminações e reclassificações	Total Consolidado
Ativo										
Circulante										
Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos	2.317	1.514	257	143	803	59	404	65		5.562
Contas a receber de clientes	1.250	144	80	255	303	72	495	32	(248)	2.383
Estoques	1.274	641	219	537	141	4	688			3.504
Tributos a recuperar	244	73	261	161	51	3	110	55		958
Dividendos a receber	64	19	3					70	(81)	75
Outros ativos	323	114	19	44	75	4	91	226		896
	<u>5.472</u>	<u>2.505</u>	<u>839</u>	<u>1.140</u>	<u>1.373</u>	<u>142</u>	<u>1.788</u>	<u>448</u>	<u>(329)</u>	<u>13.378</u>
Ativos mantidos para venda	728									728
Não circulante										
Realizável a longo prazo										
Aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos	16					23		3		42
Tributos a recuperar	250	571	574	157		6	39	4		1.601
Partes relacionadas	139	232	1.195	3.268		89	33	1.274	(4.367)	1.863
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.081	536	469	644	56	25	439	863		4.113
Depósitos judiciais	263	72	20	47		36	66	2	(7)	499
Outros ativos	182	22	90	12	5	6	26	43	(21)	365
	<u>1.931</u>	<u>1.433</u>	<u>2.348</u>	<u>4.128</u>	<u>61</u>	<u>185</u>	<u>603</u>	<u>2.189</u>	<u>(4.395)</u>	<u>8.483</u>
Investimentos Imobilizado e ativo biológico Intangível	1.379	1.077	294	735		4.355	101	21.257	(23.140)	6.058
	10.253	4.900	1.260	4.134	905	740	3.456	306		25.954
	4.956	628	173	4.609	387	49	290	3		11.095
	<u>18.519</u>	<u>8.038</u>	<u>4.075</u>	<u>13.606</u>	<u>1.353</u>	<u>5.329</u>	<u>4.450</u>	<u>23.755</u>	<u>(27.535)</u>	<u>51.590</u>
Total do ativo	<u>24.719</u>	<u>10.543</u>	<u>4.914</u>	<u>14.746</u>	<u>2.726</u>	<u>5.471</u>	<u>6.238</u>	<u>24.203</u>	<u>(27.864)</u>	<u>65.696</u>

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

	30/6/2014									
	Cimento	Alumínio	Níquel	Zinco	Mineração Peru	Metais outros	Siderurgia	Holding e outras	Eliminações e reclassificações	Total Consolidado
Passivo										
Circulante										
Empréstimos e financiamentos	1.000	210	160	218	28	52	202	38		1.908
Fornecedores	1.036	241	140	751	213	7	433	221	(277)	2.765
Contas a pagar - <i>Trading</i>	98									98
Salários e encargos sociais	225	89	23	60	60	23	89	54		623
Imposto de renda e contribuição social	31	8		1	15	2	25	21		103
Tributos a recolher	216	11	8	34	26	4	57	14		370
Dividendos a pagar	8			1	2	80	1	120	(75)	137
Adiantamento de clientes	66	7	40	2		5	100	2		222
Contas a pagar e outros passivos	259	92	54	90	54	10	43	66		668
	2.939	658	425	1.157	398	183	950	536	(352)	6.894
Passivos relacionados a ativos mantidos para venda	363									363
Não circulante										
Empréstimos e financiamentos	12.299	2.628	631	1.388	785	200	845	1.810		20.586
Partes relacionadas	66		20	55		3.351	565	1.189	(4.365)	881
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.366	510	164	1.239	2	7	392	1		3.681
Provisões tributárias, cíveis, trabalhistas e ambientais	710	151	48	59	25	23	59	58	(7)	1.126
Provisão para desmobilização de ativos	186	116	158	176	193		37			866
Contas a pagar e outros passivos	824	443	38	264		69	361	99		2.098
	15.451	3.848	1.059	3.181	1.005	3.650	2.259	3.157	(4.372)	29.238
Total do patrimônio líquido dos acionistas controladores	5.645	6.037	3.430	8.391	1.245	1.638	3.029	20.510	(23.850)	26.075
Participação dos acionistas não controladores	321			2.017	78				710	3.126
Total do patrimônio líquido	5.966	6.037	3.430	10.408	1.323	1.638	3.029	20.510	(23.140)	29.201
Total do passivo e patrimônio líquido	24.719	10.543	4.914	14.746	2.726	5.471	6.238	24.203	(27.864)	65.696

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Demonstração do resultado – Segmentos de Negócio

	Demonstração do resultado do período de 1/1/2014 a 30/6/2014									
	Cimento	Alumínio	Níquel	Zinco	Mineração Peru	Metais outros	Siderurgia	Holding e outras	Eliminações e reclassificações	Total Consolidado
Receita líquida de produtos vendidos e serviços prestados	6.068	1.735	422	2.034	866	152	1.941	1.237 (*)	(1.028)	13.427
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(4.028)	(1.310)	(376)	(1.632)	(512)	(67)	(1.521)	(1.145) (*)	1.028	(9.563)
Lucro bruto	2.040	425	46	402	354	85	420	92		3.864
Receitas (despesas) operacionais										
Com vendas	(548)	(42)	(10)	(84)	(30)	(7)	(165)	(1)		(887)
Gerais e administrativas	(382)	(104)	(65)	(175)	(39)	(9)	(160)	(142)		(1.076)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	159	(8)	(8)	(88)	(68)	(7)	6	(115)		(129)
	(771)	(154)	(83)	(347)	(137)	(23)	(319)	(258)		(2.092)
Lucro (prejuízo) operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	1.269	271	(37)	55	217	62	101	(166)		1.772
Resultado de participações societárias										
Equivalência patrimonial	61	28	3	63		21	13	624	(548)	265
Resultado financeiro líquido										
Despesas financeiras	(877)	(317)	(19)	(58)	(23)	(15)	(73)	(457)	15	(1.824)
Receitas financeiras	107	51	24	10	3	6	32	94	(15)	312
Variações cambiais, líquidas	20	126	60	111		33	1	(150)		201
	(750)	(140)	65	63	(20)	24	(40)	(513)		(1.311)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda, da contribuição social e das participações	580	159	31	181	197	107	74	(55)	(548)	726
Imposto de renda e contribuição social										
Correntes	(121)		(1)	(6)	(63)	(26)	(26)	(9)		(252)
Diferidos	1	(124)	(33)	(10)	7	(5)	10	206		52
Lucro líquido (prejuízo) do semestre proveniente de operações continuadas	460	35	(3)	165	141	76	58	142	(548)	526
Operações descontinuadas										
Prejuízo do semestre das operações descontinuadas	(4)									(4)
Lucro líquido (prejuízo) do semestre	456	35	(3)	165	141	76	58	142	(548)	522
Lucro líquido (prejuízo) atribuído aos acionistas controladores	433	35	(3)	215	141	76	58	142	(620)	477
Lucro líquido (prejuízo) atribuído aos acionistas não controladores	23			(50)					72	45
Lucro líquido (prejuízo) do semestre	456	35	(3)	165	141	76	58	142	(548)	522

(*) Referem-se a operação de venda de energia elétrica (Votener e Santa Cruz Energia).

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Demonstração do resultado do período de 1/1/2013 a 30/6/2013									
	Cimento	Alumínio	Níquel	Zinco	Mineração Peru	Metais outros	Siderurgia	Holding e outras	Eliminações e reclassificações	Total Consolidado
Receita líquida de produtos vendidos e serviços prestados	5.685	1.622	685	1.811	718	171	1.745	624 (*)	(761)	12.300
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(3.842)	(1.406)	(651)	(1.494)	(461)	(103)	(1.361)	(545) (*)	761	(9.102)
Lucro bruto	1.843	216	34	317	257	68	384	79		3.198
Receitas (despesas) operacionais										
Com vendas	(440)	(44)	(11)	(87)	(23)	(2)	(157)	(2)		(766)
Gerais e administrativas	(393)	(115)	(72)	(178)	(38)	(12)	(192)	(118)		(1.118)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	203	24	5	(87)	(80)	1	17	(73)		10
	(630)	(135)	(78)	(352)	(141)	(13)	(332)	(193)		(1.874)
Lucro (prejuízo) operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	1.213	81	(44)	(35)	116	55	52	(114)		1.324
Resultado de participações societárias										
Equivalência patrimonial	122	(2)	(27)	10		(75)	14	(110)	(8)	(76)
Resultado financeiro líquido										
Despesas financeiras	(388)	(193)	(16)	(70)	(16)	(23)	(60)	(94)	37	(823)
Receitas financeiras	127	66	9	32	3	7	12	59	(37)	278
Variações cambiais, líquidas	(68)	(270)	(28)	(92)			(9)	146		(321)
	(329)	(397)	(35)	(130)	(13)	(16)	(57)	111		(866)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda, da contribuição social e das participações	1.006	(318)	(106)	(155)	103	(36)	9	(113)	(8)	382
Imposto de renda e contribuição social										
Correntes	(255)	(9)	(2)	(19)	(50)	(18)	(21)	(5)		(379)
Diferidos	(10)	(53)	(10)	35	4	(4)	(27)	(14)		(79)
Lucro líquido (prejuízo) do semestre proveniente de operações continuadas	741	(380)	(118)	(139)	57	(58)	(39)	(132)	(8)	(76)
Operações descontinuadas										
Prejuízo do semestre das operações descontinuadas	(32)									(32)
Lucro líquido (prejuízo) do semestre	709	(380)	(118)	(139)	57	(58)	(39)	(132)	(8)	(108)
Lucro líquido (prejuízo) atribuído aos acionistas controladores	706	(380)	(118)	(94)	70	(58)	(39)	(132)	(45)	(90)
Lucro líquido (prejuízo) atribuído aos acionistas não controladores	3			(45)	(13)				37	(18)
Lucro líquido (prejuízo) do semestre	709	(380)	(118)	(139)	57	(58)	(39)	(132)	(8)	(108)

(*) Referem-se a operação de venda de energia elétrica (Votener e Santa Cruz Energia).

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iii) EBITDA ajustado – Segmentos de Negócio

	EBITDA ajustado - período de 1/1/2014 a 30/6/2014									
	Cimento	Alumínio	Níquel	Zinco	Mineração Peru	Metais outros	Siderurgia	Holding e outras	Eliminações e reclassificações	Total Consolidado
Receita líquida de produtos vendidos e serviços prestados	6.068	1.735	422	2.034	866	152	1.941	1.237	(1.028)	13.427
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(4.028)	(1.310)	(376)	(1.632)	(512)	(67)	(1.521)	(1.145)	1.028	(9.563)
Lucro bruto	2.040	425	46	402	354	85	420	92		3.864
Receitas (despesas) operacionais										
Com vendas	(548)	(42)	(10)	(84)	(30)	(7)	(165)	(1)		(887)
Gerais e administrativas	(382)	(104)	(65)	(175)	(39)	(9)	(160)	(142)		(1.076)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	159	(8)	(8)	(88)	(68)	(7)	6	(115)		(129)
	(771)	(154)	(83)	(347)	(137)	(23)	(319)	(258)		(2.092)
Lucro (prejuízo) operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	1.269	271	(37)	55	217	62	101	(166)		1.772
Adições:										
Depreciação, exaustão e amortização - operações continuadas	393	156	35	254	115	21	120	5		1.099
EBITDA	1.662	427	(2)	309	332	83	221	(161)		2.871
Adição:										
Dividendos recebidos	14									14
Itens excepcionais										
Opção de compra de ações da FIBRIA								125		125
Provisão de impairment de intangível	1									1
EBITDA ajustado	1.677	427	(2)	309	332	83	221	(36)		3.011

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

	EBITDA ajustado - período de 1/1/2013 a 30/6/2013									
	Cimento	Alumínio	Níquel	Zinco	Mineração Peru	Metais outros	Siderurgia	Holding e outras	Eliminações e reclassificações	Total Consolidado
Receita líquida de produtos vendidos e serviços prestados	5.685	1.622	685	1.811	718	171	1.745	624	(761)	12.300
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(3.842)	(1.406)	(651)	(1.494)	(461)	(103)	(1.361)	(545)	761	(9.102)
Lucro bruto	1.843	216	34	317	257	68	384	79		3.198
Receitas (despesas) operacionais										
Com vendas	(440)	(44)	(11)	(87)	(23)	(2)	(157)	(2)		(766)
Gerais e administrativas	(393)	(115)	(72)	(178)	(38)	(12)	(192)	(118)		(1.118)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	203	24	5	(87)	(80)	1	17	(73)		10
	(630)	(135)	(78)	(352)	(141)	(13)	(332)	(193)		(1.874)
Lucro (prejuízo) operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	1.213	81	(44)	(35)	116	55	52	(114)		1.324
Adições:										
Depreciação, exaustão e amortização - operações continuadas	359	170	36	232	138	17	120	3		1.075
EBITDA	1.572	251	(8)	197	254	72	172	(111)		2.399
Adição:										
Dividendos recebidos	19									19
Itens excepcionais										
Opção de compra de ações da FIBRIA								29		29
Eliminação do efeito da venda de ações da Votorantim Siderurgia		(26)							26	
Repasse de ações FINOR	(2)	(6)								(8)
Ganho na venda de investimento C+PA	(38)									(38)
EBITDA ajustado	1.551	219	(8)	197	254	72	172	(82)	26	2.401

Votorantim Industrial S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas em 30 de junho de 2014 Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iv) EBITDA ajustado

A tabela a seguir, concilia o EBITDA ajustado anualizado com a Nota 5.1.4 para o cálculo do índice de alavancagem financeira.

	<u>1/7/2013 a</u> <u>30/6/2014</u>	<u>1/1/2013 a</u> <u>31/12/2013</u>
Lucro líquido anualizado	868	238
Adições (exclusões):		
Equivalência patrimonial	(267)	74
Resultado financeiro líquido - operações continuadas	2.057	1.612
Resultado financeiro líquido - operações descontinuadas	27	25
Imposto de renda e contribuição social - operações continuadas	(102)	156
Imposto de renda e contribuição social - operações descontinuadas	3	(1)
Depreciação, amortização e exaustão - operações continuadas	2.250	2.226
EBITDA antes do resultado das controladas e <i>joint ventures</i>	<u>4.836</u>	<u>4.330</u>
Adições (exclusões):		
Dividendos recebidos	66	71
Itens excepcionais		
EBITDA - operações descontinuadas	(9)	25
Opção de ações da Fibria	126	30
Baixa por <i>impairment</i> de ágio	383	383
Provisão <i>impairment</i> - estoque	137	137
Provisão <i>impairment</i> - imobilizado	403	403
Ganho na venda de investimento C+PA		(35)
Valor justo do ativo biológico	34	34
Outros	23	10
EBITDA ajustado	<u>5.999</u>	<u>5.388</u>